



2 **Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social**
 3 **Secretaria Executiva dos Conselhos**
 4 **Rua Jacy Loureiro de Campos, s/n – 5º Andar Bloco 'C' - Palácio das Araucárias**
 5 **CEP 80530-915**
 6 **Curitiba - Paraná**
 7

8 **CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE**

9 **ATA DE ASSEMBLÉIA ORDINÁRIADO MÊS DE MARÇO (16/03/2012)**

10 **Nº 002/2012**

- 11 • Aos dezesseis dias do mês de março ano de dois mil e doze, as 8:30 horas em primeira
 12 convocação e às 9:00 horas com qualquer número de Conselheiros presentes, no Auditório
 13 da Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social – SEDS, à Rua Hermes
 14 Fontes, nº 315 – Bairro Batel, na cidade de Curitiba-PR, realizou-se a Assembleia Ordinária
 15 mensal do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente – CEDCA/PR, para a
 16 qual contou-se com a presença dos Conselheiros previamente convocados, convidados,
 17 ouvintes e colaboradores. As atividades das Câmaras Temáticas aconteceram no dia
 18 anterior(15 de março), em salas diversas da mesma Secretaria de Estado.Presenças
 19 Conselheiros Sociedade Civil Organizada: Jimena Djauara Nunes da Costa Grignani
 20 (ABEC), **Luciano Antônio da Rosa** (Associação de Conselheiros Tutelares da Região de
 21 Campo Mourão), **Márcia Izabel Jacomel** (Instituto Educacional Dom Bosco), **Maestelli**
 22 **Menezes Médici** (APMI/Mamborê), **Ana Paula Ribeyre Baena** (Associação Hospitalar
 23 de Proteção a Infância – Dr. Raul Carneiro), **Ires Damian Scuzziatto** (DORCAS), **Janaína**
 24 **Fátima de Souza Rodrigues** (Fundação Iniciativa), **Hélio Cândido do Carmo** (Guarda
 25 Mirim de Foz do Iguaçu), **Alexandra Alves José** (EPESMEL), **Alexandra Alves José**
 26 (Instituto Leonardo Murialdo-ESPESMEL), **Gleyson Fernandes Reis** (Lar sagrada
 27 Família), Conselheiros Governamentais: Kamyla Galhardo (Casa Civil), **Luis Fernando**
 28 **Olivo** (Paraná Esporte), **Ana Cláudia Miguel Ferigotti** (SETI), **Marcela Divanir**
 29 **Evangelista** (SEDS), **Cláudia Regina Bronner Foltran** (SEDS), **Marli Aparecida**
 30 **Batista Vaz Mussulini** (SETS), **Ana Paula Pacheco Palmeiro**(SEED), **Marisa da Costa**
 31 (SESA), **Renata Mele** (SEEC), **Osny Martinelli Pereira** (SEPL), **Roberto Langer** (SEPL),
 32 **Márcia Tavares dos Santos** (SESP), **Elvis Felipe Teixeira** (SESP), **Roberto Langer**
 33 (SEPL), **Darli Machado Sant'anna** (SETU), **Regina de Cássia Bergamaschi Bley**
 34 (SEJU). Consultoria: Ana Christina Brito Lopes (OAB/PR). Marcando o início do evento,o
 35 **Conselheiro Presidente Luciano da Rosa** proferiu uma saudação a todos presentes, em
 36 especial às Professoras Universitárias que lá estavam em missão especial. **Apreciação da**
 37 **pauta:** Sugestões de alteração 1) Antecipar o relato da Comissão Eleitoral, tendo em vista a
 38 presença do Assessor Jurídico da SEDS, Procurador Joel Samways Neto, **Conselheira**
 39 **Regina Bley** (SEJU)- 2) Priorizar a Câmara de Capacitação(**Conselheira Claudia Foltran**)

40 - 3) Antecipar os assuntos pendentes da última Assembléia (**Conselheiro Hélio**) -
41 Câmaras de Políticas Básicas, Garantia de Direitos, Capacitação, Orçamento e Câmara do
42 FIA. - Incluir o informe da **Conselheira Jimena. Aprovada a pauta com as inserções**
43 **solicitadas. Apreciação da ata** referente à Assembléia do mês de fevereiro. Houve o
44 manifesto do **Conselheiro Hélio** desejando registrar o seu voto contrário à aprovação
45 dessa ata, em função de ter apresentado três propostas de alteração no processo de eleição,
46 os quais não foram considerados. No seu entendimento, essas questões haviam sido
47 devidamente aprovadas. •**Aprovada a ata de fevereiro, com o voto contrário do**
48 **Conselheiro Hélio.** Abrindo um espaço especial, o **Conselheiro Presidente Luciano**
49 **Antonio da Rosa** convidou para fazer parte da mesa Diretiva as Professoras integrantes de
50 Instituições de Ensino Superior, que ministraram **Cursos de Especialização e Gestão em**
51 **políticas Públicas para a Infância e Juventude.** Uma a uma, as Mestras apresentaram
52 os seus relatórios altamente qualificados, compartilhando o saber, o trabalho e importantes
53 contribuições em prol dessa causa. Fizeram-se presentes as **Professoras Luciana Vargas**
54 **Netto Oliveira** (UNIOESTE), **Vera Lucia Tieko Suguihiro** (Universidade Estadual de
55 Londrina), **Celene Tonella** (Universidade Estadual de Maringá) e **Lisa Holzman**
56 (Universidade Estadual de Ponta Grossa). Os relatórios foram apresentados em powerpoint
57 e as falas encontram-se gravadas nos lados A e B fita 1. Já os conteúdos fizeram parte de
58 material remetido aos Conselheiros. É de se registrar que pela primeira vez na história, as
59 Instituições de Ensino Superior foram convidadas a prestar contas, fazendo uma devolutiva
60 ao CEDCA por conta do financiamento recebido, para a realização dos cursos. Os cursantes
61 foram atendidos por um corpo docente extremamente qualificado, do qual faziam parte
62 mestres e doutores, além de professores de outras Universidades que tinham o domínio de
63 determinadas temáticas. Proporcionando uma qualificação aos inúmeros profissionais
64 envolvidos com o Programa Atitude, os cursos abrangeram cerca de 24 meses de intenso
65 trabalho. Objetivando criar estratégias, estruturas e planejamento como também pesquisas
66 investigativas, identificando Políticas Públicas frente as demandas, e tendo uma leitura
67 mais critica da realidade, os 144 alunos dominaram 10 disciplinas culminando com a
68 apresentação de monografia como condição obrigatória. Recebendo excelente aporte
69 teórico, os formandos após o período exigido (cerca de 360 horas) deixaram os bancos
70 universitários com o título de **especialistas na área de infância e juventude.** Ao término
71 das explanações, as representantes das 4 Universidades foram entusiasticamente
72 aplaudidas pelo plenário e receberam as considerações da **Sra. Consultora da OAB-PR,**
73 **Dra. Ana Christina Brito Lopes,** que parabenizou as visitantes pelas experiências
74 vivenciadas, aproveitando para informar que o Paraná, desde 2007 já estava envolvido com
75 o projeto **“Panorama interdisciplinar do direito da criança e do adolescente”**, na
76 verdade pioneiro nesse formato interdisciplinar. Somando ao que já foi explicitado pelas
77 professoras, assegurou que a experiência é enriquecedora quando se conta com grupos
78 interdisciplinares em sala de aula. Realçou que na 1ª turma da experiência já citada,
79 contou-se com a presença de dois pediatras que, ao concluírem o curso já tiveram seus
80 trabalhos finais publicados em forma de artigo. Chamou a atenção para as dificuldades
81 mencionadas pelas professoras, no que se refere aos profissionais da área de Direito. Hoje,
82 como Coordenadora de curso, constatou que é necessário que se ensine essa linguagem

83 multidisciplinar, objetivando facilitar o entendimento dos demais. Exemplificou os
84 profissionais de Serviço Social, que se utilizam de muitas siglas, na maioria das vezes não
85 entendidas. Enalteceu a experiência da PUC/PR que realizou esse curso, apontando já
86 existir uma proposta do Centro de Defesa Marista, a ser relatada mais tarde pela
87 **Conselheira Jimena**. Desde logo, a **Dra. Ana Christina B. Lopes** assegurou que cada vez
88 mais será necessário fortalecer essa ação, apontando a existência de falhas enormes nos
89 cursos de graduação, que deverão ter no seu currículo o ensino do direito da criança e do
90 adolescente, uma luta que o CEDCA poderá abraçar. Valorizou a passagem de alguns
91 Promotores por esse tipo de curso e compartilhou a experiência ocorrida de uma flagrante
92 mudança no seu discurso e até um olhar mais sensível por parte desses profissionais. Na
93 sequência, o **Conselheiro Presidente Luciano da Rosa** relatou o recebimento de Ofício
94 da Professora **Zelimar Soares Bidarra** (Unioeste), com a solicitação da entrega aos
95 Conselheiros de um exemplar do livro: **“Socioeducação – Reflexões para a construção
96 de um projeto coletivo de formação cidadã”**, resultado da formação acadêmica do
97 Curso de Especialização em Gestão de Centros de Socioeducação, na época financiados
98 pelo CEDCA e **CONANDA**. Atenta a essa colocação, a **Conselheira Ires** comentou ter
99 participado do lançamento desse compêndio na ocasião em que houve um Seminário, num
100 dia de muito conhecimento e ricas experiências. Nesse momento, ouviu-se a fala da
101 **Professora Luciana** que em nome da **Professora Zelimar**, coordenadora de gestão do
102 centro de Socioeducação da Unioeste de Cascavel, informou que aqui está a seleção dos
103 melhores trabalhos dos alunos especialistas. Essa importante elaboração é fruto dos
104 recursos do FIA em parceria com o CONANDA não podendo ser vendido, somente
105 distribuído. Deixou à disposição um contato, caso os Centro de Socioeducação tenham
106 interesse num maior número de exemplares – Fone: (45) 3379-71-11. Exercendo a sua
107 função, o **Conselheiro Presidente** fez um especial agradecimento às Professoras pelas
108 importantes apresentações, um eficiente retorno dos recursos colocados à disposição das
109 Universidades. Esse retorno é fundamental para que se avalie a validade de futuros
110 investimentos necessários para cursos de pós-graduação e não só para determinado
111 programa que infelizmente foi finalizado (Programa Atitude). Em breve se imagina poder
112 fazer novos contatos com as Universidades, uma vez que a renovação dos Conselheiros de
113 Direitos e Tutelares é constante e o conhecimento advindo dessas capacitações é
114 fundamental para que as Políticas sejam bem conduzidas. Atento às colocações, o
115 **Conselheiro Gleyson** interpretou que quando se financia projetos vinculados a uma
116 instituição de ensino, os resultados são excelentes. Assim, essa importante parceria precisa
117 ser continuada. Colocou ainda que a prestação de contas trazida pelas professoras, com
118 tanta qualidade e riqueza de detalhes, amplia os conhecimentos, contribuindo sobremaneira
119 com as atividades do Conselho. Levando em conta todas as considerações, o **Conselheiro
120 Presidente** dirigiu-se ao plenário questionando se diante da vontade das representantes
121 das IES, em ter publicado o resultado dos melhores trabalhos apresentados pelos
122 concluintes dos cursos, o CEDCA não só avaliza como também autorizaria essa publicação,
123 abrindo assim esse conhecimento para o Estado e também para as redes de atendimento. •
124 **Em votação: - Aprovada por unanimidade.** Foi lembrado pela **Conselheira Janaina** a
125 possibilidade de se encaminhar um exemplar dessa publicação para os Escritórios

126 Regionais. O pedido já ficou a cargo da Professora Luciana Vargas Oliveira (UNIOESTE).
127 Agradecendo a decisão, a **Professora Vera Lucia Tieko Suguihiro** (Universidade
128 Estadual de Londrina), considerou relevante poder corresponder a confiança e a
129 credibilidade recebidas. Definiu que quando se trata de dinheiro público, as IES tem a
130 maior responsabilidade em trazer os resultados, em respeito à própria academia, aos
131 profissionais envolvidos e acima de tudo à sociedade.(Aplausos).Foi lembrado pela
132 **Conselheira Ana Paula Baena** não ter encontrado nenhuma referência no livro sobre a
133 origem dos recursos aplicados nessa publicação. Em se tratando de financiamento do
134 Fundo, o CEDCA tem uma deliberação que deverá ser observada nas futuras publicações.
135 Respondeu à **Professora Luciana**:-a coordenação desse trabalho esteve a cargo da
136 **Professora Zelimar**, dessa forma a ela será repassada a informação. - **Conselheiro**
137 **Presidente Luciano. Em apreciação a Ata da Assembleia Extraordinária 23/02/2012.**
138 **-Aprovada por maioria com voto contrário do Conselheiro Hélio. Relatório da**
139 **Comissão Eleitoral - Relatora -Conselheira Regina Bley.** A Conselheira relatora
140 **Regina Bley**, informou que a Comissão repassa ao Conselho, o número de entidades
141 inscritas para o processo eleitoral, (15) até o presente momento. **Centro Social e**
142 **Comunidade Dorcas da Comunitária Lut. • Associação Fênix. Associação Cultural •**
143 **Associação Cultural Educação Infantil Menino Jesus • Associação Guarda Mirim de**
144 **Francisco Beltrão • Afro Globo Fórum Cultural • Ação Social do Paraná. Centro de**
145 **Ação Voluntária de Curitiba • Associação de Educação Familiar e Social do Paraná**
146 **- AEFSPR • Associação Caminho da Vida • Lar Dona Vera • ONG Recriar-Família e**
147 **Adoção • Fundação Educacional Meninos e Meninas de Rua Professor Elias**
148 **•Hospital Pequeno Príncipe •Associação Benef. das Senhoras de Entre Rios -**
149 **ABSER • Instituto São José de Campo Mourão. Instituto Educacional Dom Bosco.**
150 Dessas, 9 são da Macro Curitiba Reg. 1, 2 são Macro 2, 2 são da Macro 3, e 2 são da Macro
151 4. Em relação ao Colégio Eleitoral, já estão inscritas 45 entidades de todo o Estado. Foi
152 informado ainda que as entidades poderão enviar a documentação exigida até **esta data**
153 **(16 de março)** pelo correio. Na sequência, a **Conselheira Regina Bley** declarou que os
154 Conselheiros já receberam um parecer elaborado pelo **Procurador Joel Samways Neto**,
155 coordenador do Grupo Jurídico da Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento
156 Social. Esse documento refere-se a um item trazido para nova apreciação, tendo em vista
157 esse parecer que desaprova a alteração procedida no edital, a saber:- 1) mudança de
158 endereço da SEDS (correção) -2º) Alteração da redação na linha C – parágrafo 1º art.4º “
159 em relação à certidão negativa de antecedentes criminais e civis da Justiça Federal e
160 Estadual, que este Conselho aprovou, dizendo que pode ser substituída por declaração de
161 próprio punho, com firma reconhecida, sob as penas da lei, e que não foi condenado em
162 nenhum processo da Justiça. Essa alteração é que o devido parecer desaprova; tendo sido
163 acatada primeiramente em plenário, como Comissão Eleitoral, é que novamente se traz
164 para avaliação do colegiado, com repasse prévio aos Conselheiros através da Secretaria
165 Executiva. O **Presidente Luciano Antonio da Rosa** dirigiu-se ao plenário colocando o
166 assunto em apreciação. Pediu a palavra o **Conselheiro Hélio**, tornando claro que a
167 referida alteração é decorrente da Deliberação nº 008/2007 e caso o Conselho acate, esse
168 documento deixará de ter validade. **Valtenir Lazarini** (representante do Fórum DCA)

169 entendeu que em função do prazo das inscrições que se encerra nessa data, não cabe
170 qualquer discussão, mas no futuro sim. Os candidatos que não tem conhecimento,
171 apresentarão suas certidões normais. Comunicou ter estado impedido de participar da
172 reunião da Comissão no dia anterior. Foi a vez da **Conselheira Márcia Tavares dos**
173 **Santos** externar a sua preocupação, a título de esclarecimento:- quando o texto se refere a
174 indivíduos que não foram condenados, existem pessoas indiciadas por crimes contra
175 crianças e adolescentes em vários processos e que ainda **não foram condenados** .A
176 segunda ponderação é que qualquer proposta a se apresentar, deverá primeiramente
177 passar pela Câmara ou Comissão daquele assunto, para depois ser submetida à apreciação
178 do plenário. É uma metodologia que deverá ser sempre seguida, mesmo porque qualquer
179 decisão passará também pela avaliação técnica da Assessoria Jurídica, Casa Civil e até
180 mesmo da Assembleia Legislativa. Explicitada a questão, o **Conselheiro Presidente**
181 **Luciano da Rosa** deu a informação:- a Deliberação nº 008/2012 não chegou a ser
182 publicada, nem os possíveis candidatos dela tiveram conhecimento. Assim, propôs a sua
183 revogação. • **Em votação:- Revogada a Deliberação nº 008/2012 por unanimidade,**
184 **pelos motivos já expostos** (o artigo que aponta a declaração do próprio punho) – O que
185 estiver consoante à legislação, permanecerá vigente. Compartilhando **Valtenir Lazarini**
186 (Fórum DCA) leu o ofício nº 006/2012 procedente do Fórum, através do qual participa ao
187 CEDCA, que o segmento não participará da Comissão Eleitoral por conta de algumas
188 contradições existentes. Todavia, a participação do Fórum vai se dar no processo em si, nas
189 discussões nas macrorregionais e com o devido apoio. O citado documento ainda considera
190 que tal comissão não tem previsão legal, reiterando as propostas anteriores que foram
191 submetidas à apreciação desse colegiado na reunião anterior, mas que lamentavelmente
192 não foram objeto de debate. Fundamentada no desenrolar das questões, a **Conselheira**
193 **Márcia Tavares dos Santos** (SESP) garantiu que a alteração da legislação está sendo
194 estudada na Câmara de Garantia de Direitos há meses. Qualquer proposta para as próximas
195 eleições será muito bem recebida porém, o que não pode ocorrer é alterar questões
196 relevantes no decorrer do processo eleitoral. As deliberações se sucedem confundindo as
197 pessoas e os próprios Conselheiros. As contribuições serão compiladas, com análise
198 detalhada a ser passada a Presidência. Finalmente foi esclarecido que as decisões da
199 Câmara serão assinadas pelos seus componentes, legitimando assim o trabalho.
200 Contradizendo, **Valtenir Lazarini** afirmou que, mesmo para o atual processo eleitoral,
201 alguns pontos poderiam ter sido melhorados, até para melhorar o fluxo. Num momento de
202 reavaliação, o Procurador do Estado, Dr. Joel Samways Neto afirmou que a Comissão
203 Eleitoral escolhida pelo Conselho é legal e legítima. Mesmo assim, o Cedca tem autoridade
204 para constituir tantas outras Comissões e com qualquer composição. A lei está sendo
205 cumprida rigorosamente, objetivando melhorar o processo eletivo e as inscrições estão
206 sendo feitas junto à Secretaria Executiva. Sendo assim, a Comissão Eleitoral está de acordo
207 com os parâmetros da Lei. Segundo o **Conselheiro Presidente Luciano**, o que for
208 recebido será encaminhado para a Comissão avaliar. Finalizando o assunto, a **Conselheira**
209 **Regina Bley** (SEJU) manifestou-se afirmando que tudo isso causou-lhe no mínimo um
210 estranhamento, pois uma Comissão que está com responsabilidade de dar os
211 encaminhamentos referentes à eleição de representações da Sociedade Civil desse

212 Conselho desse Conselho, ausentar-se de forma total da reunião realizada. Vale ressaltar
213 que nesse momento, faziam-se presentes apenas dois Conselheiros governamentais. •
214 **Projeto de atendimento às famílias dos adolescentes em cumprimento de medida**
215 **sócioeducativo**(pedidas de vistas da Conselheira Jimena).Informou a **Conselheira Jimena**
216 que o parecer procedente do seu pedido de vistas será avaliado pelas Câmaras. Considerou
217 que a questão orçamentária deverá ser muito bem pensada, garantindo a continuidade do
218 projeto visando o atendimento da família como todo. O Conselho deverá ser consultado,
219 auxiliando nessa construção. Pretendendo entender os indicadores corretos, sugeriu levar
220 esses 8 milhões de reais para iniciativas de profissionalização. Seria um retorno mais
221 efetivo, dentro da proposta de que o Fundo da Infância colaboraria para a não reincidência
222 do adolescente. Complementando, o **Conselheiro Hélio** avaliou que para ele o projeto
223 ficou mais claro a partir das considerações feitas pelo Promotor Murilo Digiácomo. Disse
224 ser favorável ao projeto dentro de uma proposta diferenciada,objetivando atender as
225 famílias. Através de uma reunião com diversas pessoas, conseguiu fundamentar o seu
226 parecer e posicionamento perante o CEDCA. Avaliando o site e o CENSE de Foz do Iguaçu,
227 não identificou um projeto político pedagógico. Além disso,os técnicos que atuam nos
228 CREAS encontram-se sobrecarregados de atividades. Propôs então que esse projeto fosse
229 transformado em programa de Governo ou em edital, possibilitando que nada fosse imposto
230 e houvesse a vontade própria do executivo para desenvolver essas ações. Foi a vez do
231 **Conselheiro Gleyson** colocar que tanto a Conselheira Jimena quanto Jaqueline, tem total
232 razão nos seus apontamentos e parcialmente o **Conselheiro Hélio**. Lembrou que muitos
233 meninos são originários de outro local, o que vem a dificultar o acompanhamento técnico,
234 devido ao deslocamento da equipe. É necessário planejar algo que potencializasse essas
235 famílias e o FIA poderia co-financiar esse trabalho encontrando um mecanismo que possa
236 mudar essa realidade. Reforçou a **Conselheira Jimena** afirmando que quando se tem uma
237 linha de trabalho e nele se acredita, certamente estará claro onde se quer chegar. Uma
238 equipe dentro do CENSE que busque essa interligação com a família, terá também de
239 buscar maior diálogo com o Município. Esses adolescentes que estão privados de liberdade,
240 terão de ter os seus outros direitos garantidos. A intersetorialidade deverá sempre ser
241 buscada, mas deve-se pensar de que forma isso poderá ser feito, sem que essas famílias
242 sejam duplamente expostas, já que se terá duas equipes atuando com o mesmo indivíduo.
243 Complementando as falas já colocadas, a **Conselheira Claudia Foltran** ressaltou que
244 dentro dos CENSES existem cerca de 1000 adolescentes, alguns em privação de liberdade
245 já por sentença, outros em internação provisória, semiliberdade ou aqueles que, em função
246 de ter em descumprido outra medida, estão em internação sanção, na verdade um castigo
247 de 10 a 15 dias. Seria até oportuno que todos os Conselheiros conhecessem um Centro de
248 Sócio Educação, que a despeito de ser um estabelecimento educacional, tem caráter de
249 reprimenda. Muitas vezes as famílias ficam acuadas ao visitar o seu adolescente, que fica
250 privado da convivência diária por até 1 ano e meio. Essas famílias, muitas vezes, residem
251 em outro Município distante da sede desse CENSE. A título de informação, esses
252 estabelecimentos são em número de 18(dezoito), para os 399 Municípios paranaenses.
253 Desde logo, é preciso também esclarecer que, enquanto o adolescente lá está, a vida
254 continua o seu caminho e ao retornar acaba encontrando um novo pai, mãe ou irmão. É

255 importante que essas famílias sejam acompanhadas de perto. A Unidade de São Francisco
256 possui uma dupla de Assistente Social e Psicólogo para cada 20 adolescentes cerca de 10
257 técnicos para cada 100 internos. Dessa forma, quando as pessoas sugerem que o
258 acompanhamento familiar deve se efetivar, isso já é feito porém não de forma tão célere ou
259 efetiva. Num momento de reavaliação, seria mais do que necessária a contratação de outros
260 444 educadores e 120 profissionais, medida já em andamento, mesmo porque aqueles que
261 já atuam vivem um sério conflito emocional e acabam pedindo exoneração. Os quadros
262 necessitam ser recompostos mas ainda assim haveria prejuízos para os adolescentes.
263 Levando em consideração a Política Nacional de Assistência Social e a Resolução
264 109/CNAS, que estipula ser uma das atribuições do CREAS propor um grande programa de
265 atendimento a indivíduos e famílias que tiveram medidas socioeducativas aplicadas no seu
266 âmbito, disse acreditar que 2 pessoas podem atender bem 20 pessoas, porém acredita que
267 20 pessoas poderão atender melhor essas mesmas 20 pessoas. Há necessidade pois dos
268 Municípios serem bem preparados, para cumprir o seu papel. A Secretaria da Criança não
269 apresentou essa proposta para as suas equipes e isso redundou num flagrante
270 desestimulou. O apoio desse Conselho é fundamental, para que os esforços sejam somados
271 resultando em ações efetivas para a socioeducação. Citou concordar com o Conselheiro
272 Gleyson em planejar algo maior, porém neste momento urge atender esse adolescente e sua
273 família, para chegar ao juiz e garantir que ele poderá retornar para casa, onde encontrará
274 um núcleo estruturado. Foi a vez do **Conselheiro Gleyson** expor a necessidade de se
275 quebrar a resistência dessas famílias, já que estará exposta 2 vezes. No entanto, não tem
276 como intervir sem expor. Garantiu concordar que as equipes dos CENSES atendam, mas em
277 conjunto com as equipes dos Municípios e não as famílias irem até os CENSES, sendo lá
278 atendidas. Pedindo a palavra **Jaqueline Micalli** informou ter atuado durante 10 anos com
279 o adolescente autor do ato infracional e fazia exatamente a passagem do meio fechado para
280 o aberto. Relembrou que o PAEF no CREAS é desenvolvido por funcionários públicos. O
281 Estado do Paraná, através da SETP demonstrou que havia algo a fazer, um plano de
282 providências totalmente terceirizado. Apesar do SUAS colocar que é responsabilidade do
283 Município, Estado e União, sabe-se que o Estado do Paraná não financia CREAS, nem pelo
284 Fundo de Assistência Social. Assim, não há uma forma de providenciar o cofinanciamento
285 através do FIA? A questão da família é essencial, já está no SINASE, está no SUAS e já é
286 atribuição do próprio CREAS. É muito sério colocar expectativa num projeto que não atende
287 aquilo que os CREAS necessitam. Na sequência, deu-se a palavra à **Conselheira Regina**
288 **Bley** (da SEJU) que argumentou:- todas as considerações apresentadas são de extrema
289 relevância porém, desejou centrar no fato de que todos os presentes no plenário, não
290 poderiam questionar o mérito da questão que é focar na família. Lembrou uma discussão
291 antiga referente ao Programa Egresso, cujo ponto central era exatamente o mesmo. No
292 entanto, a questão metodológica trazida pela **Conselheira Jimena** é que deverá ser
293 discutida à exaustão. Assim, a sua proposta é que o Conselho aceitasse todas as
294 contribuições e aí que se fizessem os ajustes devidos, questionando ainda porque as
295 famílias não estão tendo a atenção devida Seguiu a fala da **Conselheira Paula Baena**
296 abordando a possível duração desse projeto. Falou-se em 1 ano, motivo pelo qual
297 considerou ser necessário elaborar políticas de Estado, com previsão orçamentária

298 suficiente para que em maio 2013, se tenha um projeto com a mesma envergadura. Assim
299 desejou saber em quais Secretarias estariam sediados os referidos orçamentos, que
300 possibilitariam dar continuidade a esse programa, mesmo sendo o FIA a parte
301 complementar. Essa segurança precisa ser garantida e nessa data teve-se um bom exemplo:
302 no papel, a capacitação ministrada pelas IES parecia estar seguindo bem, porém na
303 continuidade surgem variáveis inesperadas que precisam ser transpostas. Assim, as
304 Secretarias de Estado precisam ser acionadas, ficando o assunto acordado no Conselho.
305 Avaliando as posições, **Jaqueline Micalli** desejou ressaltar e que ficasse registrado:- o
306 espaço de 1 ano é muito reduzido para a duração do projeto, já que o vínculo familiar só se
307 concretiza após 6 meses. Esses meninos só se tornam visíveis para o Estado, quando
308 cometem um ato infracional. E ao retornarem para a família sem poder contar com a
309 profissionalização, certamente voltarão a reincidir no erro. Sendo assim, considerou ser
310 mais positivo investir esses recursos nesse caminho, do que no projeto em questão. Opinou
311 também a **Conselheira Marli** (SETP), concordando que os olhos precisam estar voltados
312 para as famílias, que precisam ser trabalhadas para poder cumprir bem o seu papel.
313 **Colocado em tela o parecer da Câmara, após o pedido de vistas da Conselheira**
314 **Jimena, com aprovação. 2º)- acrescentar as sugestões apresentadas.** No foco das
315 discussões, o **Conselheiro Gleyson** sugeriu primeiro votar a **favor ou contra**. Se for a
316 favor, votar da forma como está ou com a complementação. Ouviu-se a contribuição da
317 **consultora da OAB/PR, Dra. Ana Christina Brito Lopes** que narrou a sua experiência
318 em trabalhar com famílias no Rio de Janeiro. Segundo ela, jamais as famílias darão
319 conta, sozinhas, de conter a reincidência de adolescentes envolvidos em atos infracionais. É
320 importante o envolvimento conjunto de atores, técnicos e educadores, visando contemplar
321 essas famílias. **Em votação :- Proposta da Câmara -14 votos favoráveis - 04 votos**
322 **contrários - 02 abstenções.** Acrescentar no parecer da plenária :- Findado o projeto que
323 deverá ser de 1 ano, garantir previsão orçamentária para a continuidade das ações. Foi a
324 vez da **Conselheira Janaína** considerar que a discussão foi muito rica e a despeito da
325 aprovação do recurso, deve-se manter um espaço aberto de debate da metodologia, para que
326 todos possam compreendê-la melhor. Sugeriu a **Conselheira Jimena**, a constituição de um
327 GT ou até mesmo uma Comissão temporária encarregados de estudar essa Política. Ao
328 considerar a inexistência de uma política de Sócio Educação, disse a **Conselheira Paula**
329 **Baena**, formular uma Deliberação que dê encaminhamento a essas questões. Interrompeu o
330 Conselheiro Presidente apontando que a **Conselheira Paula** se equivocou. Na verdade já
331 existe um sistema socioeducativo sim, esse posterior à medida de internação e não como
332 um todo. Considerando os aspectos mencionados, a **Conselheira Regina Bley** chamou a
333 atenção dos Conselheiros para o que já ocorreu no plenário e que o desdobramento disso
334 gerou confusões absurdas. Novamente essa situação estava se configurando. O Conselho
335 está tratando de tres assuntos ao mesmo tempo e é necessário por ordem nisso:- 1º) o
336 projeto foi aprovado -2º) definir se deve agregar ao parecer do CEDCA a necessidade de
337 constar orçamento para o próximo ano. Considerou proceder uma análise, de como se dá
338 tudo isso no âmbito do poder público, para não se aprovar coisas equivocadas. O que está
339 claro e que todos concordam, é que pela relevância desse projeto, as ações deverão ter
340 continuidade como sendo uma Política Pública, que se faz com legislação, ação e

341 orçamento. O que deve ser de consenso e incorporado ao parecer do CEDCA, é que esse
342 Conselho entende que o projeto deve ter continuidade, fazendo parte de uma Política
343 Pública para os anos subsequentes. O **Presidente Luciano da Rosa** discordou dessa
344 colocação, afirmando que como Conselho deliberativo, nada impede de colocar que se deve
345 ter orçamento para a Política Pública. Replicou a **Conselheira Regina Bley (SEJU)**,
346 afirmando que para ela não existem divergências. Disse entender que implicitamente isso já
347 está claro: não se faz uma Política Pública sem previsão orçamentária. Se o Conselho
348 entender que se deve explicitar, retificou a sua colocação, clareando que não se pode
349 apenas votar a vinculação orçamentária. Gostaria que constasse no parecer do CEDCA, que
350 o Conselho entende a importância de estar deliberando pela continuidade do programa, não
351 mais como objeto pontual, mas como parte de uma Política Pública. Avaliando as questões,
352 a **Conselheira Claudia Foltran** garantiu que o valor de R\$ 8 milhões de reais não
353 representa hoje 10% do que se gasta com sócio educação, eles não financiam e sim
354 complementam. O orçamento tende a crescer todos os anos e com a Lei do SINASE, passa a
355 ser obrigação do CEDCA liberar recursos para a sócioeducação. A opinião da **Conselheira**
356 **Alexandra** era retomar a proposta de **Janaina de Souza Rodrigues** e obter logo a
357 formação de um G.T. O **Presidente Luciano da Rosa** achou por bem colocar em
358 apreciação o seguinte adendo:- **“deve se garantir previsão orçamentária, para dar**
359 **continuidade ao programa como Política Pública” Em votação - Aprovado pela**
360 **maioria, com a abstenção do Conselheiro Presidente. Conselheira Jimena** Sugestão
361 de encaminhamento:- “aprovar a constituição de um GT objetivando estudar para que se
362 tenham políticas para as medidas socioeducativas no Estado.” Ouviu-se da **Conselheira**
363 **Claudia** a informação que se está compondo um Comitê Interinstitucional para a discussão
364 de política socioeducativa e o CEDCA está convidado para compor esse grupo, com a
365 indicação de 2 conselheiros. O grupo contará com a participação do Tribunal de Justiça e
366 Ministério Público, visando pensar o Sistema de Política socioeducativa e dar
367 cumprimento à Lei do SINASE. Segundo o **Conselheiro Presidente**, as discussões serão
368 trazidas e repassadas para uma Câmara prévia, avaliadas e trazidas para o Conselho.
369 **Intervalo Almoço.** Os trabalhos foram reiniciados às 13horas e 30minutos e abordou-se já
370 no início o parecer procedente do pedido de vistas da **Conselheira Maestelli**. Essa
371 relatou estar o projeto Adolescente Paranaense bem fundamentado, porém a aplicação não
372 está bem clara. A palavra **protagonismo** vem de phrotos que significa competidor, lutador.
373 O que se observou é que os objetivos específico já são ofertados no CRAS. A Conselheira
374 leu o parecer da APMI, culminando com o **parecer desfavorável** a esse projeto, (gravado
375 na Fita 3-lado B pensando em fortalecer a rede de atendimento. Segundo a **Conselheira**
376 **Jimena**, surgiram algumas dúvidas sobre a Resolução referente ao superavit. Considerou
377 que esse documento deveria primeiramente ser divulgado,para depois partir para a
378 aprovação dos projetos. Na sua opinião os recursos deveriam ser destinados ao
379 protagonismo. Algumas opiniões surgiram a respeito de 1ºvotar se haverá deliberação ou
380 não e depois as inclusões. Na sequência,a **Conselhei Márcia Tavares dos Santos** citou : o
381 que se coloca é procedente pois tem se observado uma inversão de ordem:primeiro se
382 estabelecem as regras,depois chega-se aos projetos. Disse acreditar que se houve pedido de
383 vistas,deve se votar e a partir daí,seguem-se as regras e depois os projetos. Diante do

384 exposto,o **Conselheiro Hélio** disse estar confuso:-a princípio,a reserva de recursos para a
385 profissionalização já está aprovada. Nessa assembleia,ficou acordado de se trazer maiores
386 subsídios para essa deliberação,submetendo-a à aprovação. Por outro lado,considerou que
387 recursos já estão reservados para o projeto apresentado nessa data,entendendo que o
388 protagonismo já estaria inserido. Nesse momento,a **Conselheira Claudia Foltran**
389 esclareceu que na Câmara do FIA em reunião no mês passado,as duas propostas chegaram
390 ao mesmo tempo,baseadas no conteúdo da Deliberação nº058. Já o **Conselheiro Hélio**
391 trouxe uma proposta abrangente de uma Deliberação específica,no valor de 4 milhões e 300
392 mil reis e a Coord. De Proteção Social Básica trouxe um projeto,pensando exatamente a
393 mesma coisa,destinado ao mesmo público,mas uma proposta de projeto e não de
394 Deliberação. O que se discutiu naquela reunião:-que a Deliberação era válida,era legítima e
395 tinha que ser aprovada,bem como o projeto, desde que utilizando o “**superavit do**
396 **superavit**” . Inicialmente,tinha-se um valor fechado que já tinha sido destinado,porém foi
397 acenado pelo Setor Financeiro, que poderia haver um outro recurso. Quando veio o parecer
398 da Câmara do FIA, esse plus do superávit já estava aprovado em termos de proposta e de
399 beneficiários. Assim, das deliberações apresentadas, não houve sobreposição de uma sobre
400 a outra. Diante disso, o **Conselheiro Presidente Luciano** colocou que existe o parecer
401 favorável da Câmara, bem como o voto contrário da Conselheira Maestelli. Concordou o
402 **Conselheiro Gleyson** afirmando que na Câmara não houve mesmo unanimidade. Na sua
403 opinião, avaliar e votar primeiramente a deliberação, para na sequência votar o projeto.
404 Atenta às questões apresentadas, a **Conselheira Márcia Tavares dos Santos** pesquisou o
405 art. 8º do Regimento Interno:- “As decisões do Conselho serão tomadas por maioria simples
406 – **Parágrafo 3º** -”os processos em discussão no plenário poderão ser objeto de pedido de
407 vistas pelos Conselheiros, sem prejuízo da discussão em plenário, podendo a decisão ser
408 adiada até a reunião subsequente.” Nesse caso específico, sugeriu a Conselheira que na
409 questão em pauta, primeiro seja decidido a **favor ou contra** e a partir desta data será
410 definida a sistemática, a exemplo: - 1º) as deliberações e depois os projetos. O **Conselheiro**
411 **Gleyson** considerou assim, que se decida primeiro pela deliberação. Investiu a
412 **Conselheira Claudia Foltran** pontuando que existem duas posições, a 1º é a da Câmara
413 do FIA e a outra foi apresentada pela conselheira:- esse teria que entrar para decisão na
414 presente plenária, mas levanta-se a questão comentada por **Jimena Grignani**:- os
415 Conselheiros estão avaliando projetos individuais e não mais se trabalha baseados em
416 deliberações. Reforçando, o **Conselheiro Gleyson** sugeriu retirar o projeto de pauta e no
417 próximo mês reapresentá-lo, já com a deliberação em vigor. Na sequência,o **Presidente**
418 **Luciano** deu a palavra a **Douglas** (pesquisador)que apresentou algumas dúvidas :-
419 1º)Considera que não há uma regra estabelecida,dizendo ser necessário uma deliberação
420 para se ter destinação de recursos. 2º)maiores detalhes sobre rubrica específica constante
421 do Plano de Ação,da Deliberação 036/11,referente ao recurso de 7 milhões e 360 mil reais
422 destinados a projetos inovadores: o edital está sendo constituído pelo Conselho ou não. 3º)-
423 com relação ao mérito do projeto,a Convenção dos Direitos da Criança e do Adolescente
424 aprovada no âmbito do ONU e ratificada pelo Brasil,refere-se ao direito humano de criança
425 e adolescente com direito à participação. O Estatuto também aborda essa
426 questão,especialmente nos artigos 16 e 56. Desejou saber qual foi a participação de

427 adolescentes no planejamento desse projeto e, na sua avaliação. Mais uma vez, o **Presidente**
428 questionou que medidas o plenário tomaria para levar a questão para votação. Segundo o
429 **Conselheiro Gleyson**, caso a votação fosse referente ao projeto, esse estaria apto para ser
430 encaminhado ao Banco de Projetos e não para o FIA, já que para esse, haveria a
431 necessidade de uma deliberação. **Em votação:- 1) Votar projeto -11 votos 2) Votar 1º o**
432 **edital – 10 votos. Favorável ao parecer da Câmara – 11 votos .Contrários – 10 votos.**
433 Avaliando o ocorrido, a **Conselheira Nadir** solicitou que constasse em ata o fato de que a
434 Sociedade Civil como um todo, votou contrária a esse projeto. A título de esclarecimento,
435 **Marcela Evangelista** (Grupo Financeiro/SEDS) pontuou que, considerando a fala de
436 Douglas sobre a Deliberação 36- recurso da ordem de R\$ 7.360.000,00 destinados a
437 projetos inovadores, é de se esclarecer que essa linha de financiamento é fruto de doações
438 ao FIA. Nessa data, não se tinha esse montante porém a Receita Federal ampliou o prazo
439 para doações até 30/04- é possível que até lá se atinja esse valor para poder abrir o edital.
440 • Informes da Secretaria Executiva - 15/02/12 Ofício Circular 004/2011 -CONANDA –
441 Encontro de Articulação e Avaliação das Conf. Mun.e Mobilização das Estaduais –
442 Programação e Orientações. 17/02/2012 Ofício 009/CEAS/PR – Indicação de Representantes
443 – Ordinariamente Deliberou pela CEAS/SEDS. 28/02/2012 – O Conanda encaminhou Ofício
444 nº 05/2012 sobre suspensão dos efeitos da decisão de 1º instância na Ação Civil Pública
445 contra s Resolução 137/2010 do CONANDA.09/03/2012 -Livro – Fundação Telefônica –
446 Causos do Eca – 09/03/2012 -Livro – “Cuido, Logo existo” – 12/09/2012 – Ofício nº 0006/12 –
447 Associação Brasileira Terapia Familiar – X Congresso Brasileiro de Terapia Familiar –
448 13/03/2012 – Ofício nº S/N 2012 – Câmara Municipal de Goierê – Autorização para
449 Participar das Reuniões do Conselho – 14/03/2012 – Ofício nº 010/12 – Centro Marista –
450 Convite para Participar Oficina de Monitoramento dos D.C.A 2 vagas despesas custadas
451 pelo evento. 08/03/2012 – Convite Rede de Mulheres Negras do Pr – Convite para participar
452 do lançamento do guia de acesso aos Direitos das Mulheres e Populações Negras no dia
453 10/03 – No dia 11/03/2012 o Conselheiro Dácio encaminhou justificativa de ausência e
454 informou que a sua suplente, Márcia Jacomel, estará presente nesta reunião. No dia
455 06/03/2012 a Conselheira Jaqueline Albergue Ribas, da Secretaria de Estado do Esporte,
456 encaminhou justificativa de ausência, tendo em vista que nos dias da reunião do Conselho,
457 a mesma estará assumindo compromissos de trabalho fora do Estado. -Resolução 28/2011
458 TCE: Só pode ser ressarcido com os comprovantes originais das passagens. -Composição do
459 Conselho Editorial do curso de formação continuada dos atores SGD.- A Conselheira Jocélia
460 da Casa Civil encaminhou justificativa de ausência, pois a mesma estará em viagem nos
461 dias da reunião do CEDCA. - A Conselheira Janaina encaminhou justificativa de ausência
462 nas Câmaras, pois nesse dia a Conselheira estará participando da reunião organizadora da
463 Conferência Regional de Ponta Grossa. A propósito, a **Conselheira Jimena** referiu-se ao
464 evento Marista em vias de ser realizado. Da proposta nacional já apresentada ao Conselho,
465 quando planejou-se a elaboração de uma data-books com dados do Brasil, é trazida uma
466 outra proposta de se elaborar também para o Paraná. Das 40 organizações, a ideia é pensar
467 um modelo, elegendo quais os indicadores que embasarão o projeto de monitoramento
468 para o Paraná. **Data do Evento:- 12-13-14 de abril.** Abrem-se 2 vagas para participação do
469 CEDCA: Indicados **Conselheiras Maestelli** (Sociedade Civil) e **Marli Mussolini**

470 (Governamental). Os Conselheiros foram alertados para o fato de que para terem
471 ressarcidas as suas despesas de passagens, deverão apresentar os comprovantes originais,
472 de acordo com a Resolução 28, do Tribunal de Contas. Na continuidade, foi a vez da
473 **Conselheira Jimena** informar que iria distribuir um material de informação sobre o Curso
474 em parceria com a PUC para professores de educação infantil, em âmbito nacional. O
475 público-alvo seriam 500 professores, com currículo voltado aos direitos da criança e do
476 adolescente. Em seguida, a **Conselheira Claudia Foltran** solicitou autorização ao
477 Conselho, para encaminhar à Secretaria Executiva o convite para a participação de
478 Conselheiros no Comitê Interinstitucional do Sistema.. Foi lembrado pela **Conselheira Ana**
479 **Claudia** da necessidade do CEDCA,também indicar Conselheiros,para integrar o Conselho
480 Editorial que avaliará o material que as IES irão encaminhar(projetos de capacitação).
481 **Composição do Grupo** : SEDS-SETI-CEDCA (2 Conselheiros titulares e 2 Suplentes) e um
482 membro de cada Universidade,em número de sete(07). Essa Comissão será legitimada
483 através de Resolução. **Indicados:- Conselheira Jimena (Suplente:Geliane) -**
484 **Conselheira Márcia (Suplente:Elvis)**. Aprovado- A pedido do **Conselheiro Gleyson** o
485 relatório da Câmara do FIA poderia ser antecipado,deixando para segundo plano a
486 Comissão Organizadora da Conferência. O Presidente colocou o assunto em apreciação e
487 foram detectados apenas 4 votos a favor dessa troca. Como Consequência,foi apresentado o
488 relatório da **Comissão Organizadora da Conferência** pela Conselheira Janaína. (Colocar
489 o relatório) Reunião dia 12.A Secretária Executiva Helena Informou,que deverá procede
490 consultar à SEDS,sobre a possibilidade de empréstimo de materiais a serem utilizado no
491 curso de capacitação destinado aos adolescentes.(máquina
492 fotográfica,5computadores,filmadora,etc). **Data da Conferência Estadual:-7-8-9/maio** na
493 Universidade Positivo **-Aprovado -** Na sequência,foi sugerido pela **Conselheira Janaína**
494 que a próxima plenária que antecede a Conferência tenha uma pauta própria de análise
495 das propostas de 2009,podendo Contar com uma representação de cada Secretaria de
496 Estado. Câmara de Capacitação. Conselheira Darli- colocar(relatório). Câmara de Políticos
497 Básicas – Relator Conselheiro Hélio - colocar(relatório). **Sugestões- Conselheira Ires** - A
498 partir do mês de abril,vão acontecer algumas inaugurações de Centros da Juventude.
499 Nessas ocasiões,o Conselheiro Regional deverá ser convidado para o evento e anunciado
500 pelo Cerimonial. Segundo a **Conselheira Jimena** está havendo um movimento nacional
501 para a criação de Conselhos Municipais da Juventude – Propor que se agende uma
502 Plenária,em conjunto com o Conselho Estadual da Juventude. Câmara de Garantia de
503 Direitos – Relatora Conselheira Nadir - (colocar o
504 relatório) Relato da técnica Juliana Sabagg. A Técnica avaliou que devido a extensa pauta
505 da presente Assembleia,o relato referente ao Seminário sobre o plano Estadual de
506 enfrentamento à violência contra criança e adolescente realizado em dezembro,será
507 colocado. Na sequência, foi sugerido pela **Conselheira Janaina** que a próxima plenária que
508 antecede a Conferência tenha uma pauta própria de análise das propostas de 2009,
509 podendo contar com uma representação de cada Secretaria de Estado. • **Câmara de**
510 **Capacitação – Conselheira Darli. Câmara de Politicas Básicas – Relator Conselheiro**
511 **Hélio. Sugestões -Conselheira Ires** – À partir do mês de abril, vão acontecer algumas
512 inaugurações de Centros da Juventude. Nessas ocasiões, o Conselheiro Regional deverá ser

513 convidado para o evento e anunciado pelo Cerimonial. -Segundo a **Conselheira Jimena**,
514 está havendo um movimento nacional para a criação de Conselhos Municipais da Juventude
515 – Propor que se agende uma plenária, em conjunto com o Conselho Estadual da juventude. •
516 **Câmara de Garantia de Direitos – Relatora Conselheira Nadir. Relato da técnica**
517 **Julianan Sabagg** - A técnica avaliou que devido à extensa pauta da presente Assembléia, o
518 relato referente ao Seminário sobre o Plano Estadual de enfrentamento à violência contra
519 criança e adolescente realizado em dezembro, será colocado em pauta para a próxima
520 reunião – **APROVADO**. Câmara de Orçamento – Relato Conselheiro Luciano. Câmara do
521 FIA -Relatora:Conselheira Marcela Evangelista (Grupo Financeiro da SEDS).
522 **Encerramento**. A Vice-Presidente agradeceu a presença dos Conselheiros e demais
523 convidados, encerrando a Assembleia Ordinária. A presente ata foi digitada por Maria
524 Simoni, e lavrada por Regina Amasiles Rodrigues Costa. Depois de lida e aprovada, será
525 anexada a cópia da lista assinada pelos Conselheiros presentes nessa reunião.

526
527
528
529
530
531
532
533

(ANEXO I)

CÂMARA SETORIAL PERMANENTE DE POLÍTICAS BÁSICAS

Câmara: 09 de fevereiro de 2012.

Plenária: 16 de março de 2012.

Composição

Instituição	Nome Conselheiro
= Instituto Educacional Dom Bosco	
= Guarda Mirim de Foz do Iguaçu	
• Secretaria de Estado da Saúde – SESA	
• Secretaria de Estado da Educação – SEED	Ausente
Convidados:	

534

535 Presidente: _____

536 **Relator: Helio Candido do Carmo**

537

538 **1. Acompanhamento e monitoramento dos Centros da Juventude**

539 **Relato:** A técnica da SEDS senhora Rebeca apresentou alguns dados referentes ao projeto
540 dos Centros da Juventude no Parana. Informou sobre o andamento das obras. Apresentou
541 planilha contendo orçamento inicial e final, apontou da necessidade de oficial os CMDCA's
542 para que estes façam o monitoramento e avaliação das ações do Centro da Juventude.

543 Ainda sobre o Centro da Juventude o conselheiro Helio tomando conhecimento da intenção do
544 Município de Foz do Iguaçu em utilizar o espaço pela Escola, se reuniu com vice-prefeito,
545 Secretário de Governo e Vereador e outros da administração para conhecer melhor a intenção.
546 A ideia colocado é que fosse colocado escada de acesso entre escola e centro da juventude, foi
547 colocado que o Centro da Juventude foi concebido para atendimento a população infanto
548 juvenil e que qualquer alteração nesse sentido deve ser levado ao conhecimento do CEDCA,
549 mas que isso seria possível desde que não houvesse conflito de agenda, ou seja, a escola deve
550 se adequar a proposta do Centro da Juventude. Coloca ainda, que vez reunião com a Diretora
551 da Escola e esta coloca que a intenção é o desenvolvimento de atividades no contra turno o que
552 foi orientada a apresentar correspondência para que o CEDCA tome conhecimento da intenção.

553 **Parecer:** Por considerar que a proposta pedagógica do Centro da Juventude contempla
554 também ações com crianças, e por ser no contra turno social não interferindo nas ações
555 programática do centro, a Câmara de Política Básica é de parecer favorável.

556 **Parecer do CEDCA: Aprovado.**

557

558 **2. Projeto Adolescentes Paranaenses**

559 **Relato:** A técnica da SEDS senhora Luciana fez apresentação do Projeto Adolescentes
560 Paranaenses que tem por objetivos promover ações em espaços públicos e comunitários para
561 garantir o acesso de adolescentes à formação, cultura, lazer, arte, esporte, bem como práticas
562 de ação-cidadã e de protagonismo juvenil.

563 Os conselheiros presentes fizeram questionamentos sobre critérios de seleção dos municípios a
564 ser contemplados, entende que precisa apresentar um detalhamento sobre a utilização de
565 recursos, bem como valor total do projeto.

566 **Parecer da Câmara:** Submete-se apreciação da plenária.

567 **Parecer do CEDCA: Assunto deliberado – Câmara do FIA – março/2012.**

568

569

570 **3. Projeto Atenção às famílias dos Adolescentes em cumprimento de medida** 571 **socieducativa de internação**

572 **Relato:** O projeto foi apresentado pela Coordenação de Proteção Social Básica e Proteção
573 Social Especial que tem por objetivo fortalecer a capacidade protetiva das famílias com intuito
574 de promover a inserção social dos adolescentes.

575 **Parecer:** A câmara é favorável, porém em relação ao critério de co-financiamento entende que
576 será necessário rever quantia e forma de repasse do recurso, bem como garantir a
577 continuidade das ações. Em relação ao monitoramento se as ações não forem realizadas é
578 preciso pensar na retenção do recurso.

579 **Parecer do CEDCA: Assunto deliberado – Câmara do FIA – março/2012.**

580

581

582

CÂMARA SETORIAL PERMANENTE DE POLÍTICAS BÁSICAS

Câmara: 15 de março de 2012.

Plenária: 16 de março de 2012.

583

584

585

586

Composição

Instituição	Nome Conselheiro
– Instituto Educacional Dom Bosco	
– Guarda Mirim de Foz do Iguaçu	
• Secretaria de Estado da Saúde – SESA	
• Secretaria de Estado da Educação – SEED	
Convidados:	

587

588 Presidente: _____

589 **Relator:** Helio Candido do Carmo

590

591 **Relatório:**

592 **1 – Proposta Deliberação (Conselheira Jimena):** Eixo – Ações de Protagonismo Juvenil;
593 Ação – Diagnóstico da realidade da população infanto-juvenil do estado;

594 A conselheira Geliane fez um breve relato sobre a proposta que consiste pela transferência de
595 recursos do FIA para a realização de diagnóstico da realidade da população infanto-juvenil do
596 Estado do Paraná.

597 **Parecer da Câmara:** Solicitar mais subsídios, objetivando os critérios deste diagnostico com
598 vista a garantir a não sobreposição de ações de outras instituições. Articular com diagnostico já

599 proposto no Plano Estadual de Enfrentamento as Violências contra Criança e Adolescentes e a
600 pesquisa Nacional de Saúde Escolar – PENSE.

601 **Parecer do CEDCA: Aprovado o parecer da Câmara.**

602 **Encaminhar ao Grupo Financeiro Setorial/SEDS para complementar informação: o que**
603 **uma organização deve apresentar para prestar contas?**

604 **Após, ao Grupo Jurídico Setorial para manifestação quanto à legalidade.**

605 **Detalhar propostas e retornar para apreciação e aprovação da Câmara e Plenária.**

606 **Parecer do CEDCA: Aprovado.**

607

608 **2 - Coordenação de Proteção Social Básica/SEDS:** Minuta de ofício a ser enviado pelo
609 CEDCA aos CMDCA sobre o acompanhamento e monitoramento dos Centros da Juventude,
610 conforme definição da reunião da Câmara em fevereiro 2012;

611 **Parecer da Câmara:** Aprovado.

612 **Parecer do CEDCA: Aprovado o parecer da Câmara.**

613

614

615 (ANEXO II)

616 **CÂMARA SETORIAL PERMANENTE DE ORÇAMENTO**

617 Câmara: 15 de março de 2012.

618 **Plenária: 16 de março de 2012.**

619

620

Composição

Instituição	Nome Conselheiro
= Associação Conselheiros Tutelares da Região de Campo Mourão	
= Associação Brasileira de Educação e Cultura – ABEC	
• Secretaria de Estado do Trabalho, Emprego e Economia Solidária – SETS	
• Casa Civil	
Convidados: Debora – ABEC, Valtenir - Fórum DCA/PR.	

621

622 Presidente: _____

623 Relator: Conselheiro Luciano Rosa.

624 **Relatório:**

625 **1 - Protocolado sob nº 11.288.305-3** – Minuta de Resolução nº 005/2011 – Plano Plurianual
626 2012-2015 – Parecer Jurídico/SEDS – retorno à Câmara para reanálise da proposta.

627 Parecer da Câmara: Suprimir a referência de datas de 2012-2015 e atender a Deliberação
628 10/2004, art. 4º para efeitos de prazo e análise. Dar encaminhamento da decisão anterior para
629 publicação da resolução aprovada com alteração.

630 **Parecer do CEDCA: Aprovado parecer da Câmara.**

631

632 **2 - Ofício nº 468/2011 - GP-SGP/ALEP** - Projetos de Lei em tramitação e das Leis que
633 versam afetas à criança e ao adolescente.

634 **Parecer da Câmara:** Encaminhar cópia para cada câmara para
635 identificação/analise/discussão/manifestação dos assuntos pertinentes a cada área, dos projetos
636 de leis em tramitação ou aprovados.

637 **Parecer do CEDCA: Aprovado parecer da Câmara.**

638

639 **3 - Protocolado sob nº 11.114.705-1** - Resposta SEED sobre o Plano Estadual
640 Enfrentamento às Violências contra Crianças e Adolescentes;

641 **Parecer da Câmara:** Toma ciência das informações contidas no relatório, porém não
642 conseguiu visualizar no plano plurianual anexado as fls. 08/13, as ações específicas para a
643 temática do enfrentamento a violência contra crianças e adolescentes.

644 **Sugestão da Câmara:** Sugerir por ofício a SEED, que promova alteração em seu plano
645 plurianual para que de visibilidade as ações do Plano de Enfrentamento a Violência conforme
646 pactuado no Plano Estadual, descrevendo claramente as ações de sua responsabilidade.

647 **Parecer do CEDCA: Aprovado parecer da Câmara.**

648

649 **4 - Protocolado sob nº 11.186.856-5** - Resposta SEED sobre o Orçamento Criança e
650 Adolescente - Plano Plurianual 2012-2015;

651 **Parecer da Câmara:** Consta parecer indicando participação da SEED em diversos programas
652 - RIA Mulher, Gestão Cuidando Escola que Protege, Fórum Estadual Erradicação Trabalho
653 Infantil - FETI; tendo previsto ações para 2011, tais como palestras, seminários e oficinas. Foi
654 apresentada a mesma planilha de orçamento no protocolo anterior.

655 **Sugestão da Câmara:** Reiterar o pedido via ofício com a informação sobre a questão do
656 Orçamento Criança e Adolescente - OCA de toda a SEED.

657 **Parecer do CEDCA: Aprovado parecer da Câmara.**

658

659 **5 - Ofício nº 862/2011 - SEEC** - Resposta SEEC sobre as ações propostas no PPA.

660 **Parecer da Câmara:** A câmara verificou que as ações estão voltadas e focadas no Município
661 de Curitiba; com valor orçamentário de R\$ 20 mil reais para LOA/2012. Sugere o
662 encaminhamento para Câmara Políticas Básicas para analisar as informações e se as mesmas
663 respondem às necessidades de acesso a cultura dentro do Estado do Paraná.

664 **Parecer prévio da Câmara:** Entendemos que a política relacionada a Cultura deve prever
665 ações no âmbito do Estado, não se restringindo a atividades na capital do Estado, conforme
666 descrito no Informativo 002/GPS/2011 da SEEC.

667 **Parecer do CEDCA: Aprovado parecer da Câmara.**

668

669 **6 - Ofício nº 3379/2011 - SESA** - Resposta SESA sobre as ações propostas no PPA.

670 **Parecer da Câmara:** A câmara acusa o recebimento das informações da SESA e que as
671 mesmas respondem parcialmente ao solicitado, pois não constam os valores previstos sobre a
672 execução das ações referidas.

673 **Sugestão da câmara:** retornar ofício a SESA solicitando que informação de cada ação
674 descrita no referido ofício esteja constando o valor previsto no PPA 2012-2015. Caso as ações
675 não estejam previstas no PPA, sugerimos que promova alteração em seu plano plurianual para
676 que de visibilidade as ações voltadas à criança e ao Adolescente.

677 **Parecer do CEDCA: Aprovado parecer da Câmara.**

678

679 **7 - Atribuições da Câmara de Orçamento,** de acordo com a Deliberação 10/2004, art. 1º,
680 que fala: *“Até fevereiro de cada ano o CEDCA encaminhará aos Grupos Setoriais de*
681 *Planejamento e Financeiro da Secretaria responsável pela política de atendimento aos direitos*
682 *da criança e do adolescente e demais secretarias setoriais, o Plano Estadual de Atenção a*
683 *Criança e Adolescente.”*

684 Lembrando ainda do *“Art. 2º. Os Grupos Setoriais de Planejamento e Financeiro da Secretaria*
685 *responsável pela política de atendimento aos direitos da criança e adolescente e demais*
686 *secretarias setoriais deverão incorporar o Plano Estadual de Atenção à criança e adolescente*
687 *nas propostas orçamentárias da suas respectivas áreas.”*

688 **Parecer da Câmara:** Sugestão de Construção do Plano Estadual para encaminhamento
689 cumprindo a deliberação acima descrita, sem prejuízo do encaminhamento imediato das
690 demais deliberações. Encargo de Câmara competente.

691 **Parecer do CEDCA: Aprovado parecer da Câmara.**

692

693

(ANEXO III)

694

CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE CÂMARA SETORIAL PERMANENTE DE GARANTIAS DE DIREITOS

695

696

697

698

Data da reunião da Câmara: 15 de março de 2012.

699

Data da reunião da Plenária: 16 de março de 2012.

700

701

Presidente: Márcia Tavares dos Santos

702

Relator a: Nadir Fantin

703

704

Composição

705

Instituição	Nome Conselheiro
- Associação de Proteção à Maternidade e a Infância – APMI/Mamborê	
- Fundação Iniciativa	F
- Instituto Salesiano de Assistência Social	F
• Secretaria de Estado da Segurança Pública – SESP	
• Secretaria de Estado da Cultura – SEEC	
• Secretaria de Especial do Esporte	
Representante do MP: Representante da OAB: Convidados:	

706

707

708 **1) Comissão de Convivência Familiar e Comunitária e SEDS/ apresentam minuta de**
709 **deliberação e plano de trabalho para utilização do valor de R\$ 1.000.000,00 reservado**
710 **através da Deliberação n. 58/2011.**

711

712 **Parecer Câmara: Aprovado por unanimidade.**

713

714 **Parecer do CEDCA: Aprovado parecer da Câmara.**

715

716 **Conselheiro Helio Candido do Carmo enviou minuta de deliberação, eixo “ações de**
717 **protagonismo juvenil” , ação “ qualificação profissional” , “pela transferência**
718 **voluntária de recursos para o desenvolvimento de ações de qualificação profissional**
719 **que tenham por foco a inclusão do adolescente no mercado de trabalho na condição**
720 **de adolescente aprendiz” (Art. 1º)**

721

722 **Parecer da Câmara:** Solicitar informações sobre quais ações específicas que serão
723 desenvolvidas; apresentando os critérios mais detalhados;

724

725 **Parecer do CEDCA: Aprovado parecer da Câmara.**

726

727 **3) Conselheira Jimena D. N. da Costa Grignani enviou minuta de deliberação, eixo**
728 **“ações de protagonismo juvenil”, ação “protagonismo juvenil”, “pela transferência**
729 **voluntária de recursos para o desenvolvimento de ações de protagonismo infanto**
730 **juvenil tenham por objetivo fomentar a inclusão do adolescente nas discussões e**
731 **espaços públicos de discussão das políticas que o afetem” (Art. 1º)**

732 **Parecer da Câmara:** Solicitar informações sobre quais ações específicas que serão
733 desenvolvidas; apresentando os critérios mais detalhados.

734 **Parecer do CEDCA: Aprovado parecer da Câmara.**

735

736 **4) PROTOCOLO n. 11.383.139-1 –** CMDCA de Pinhais comunicando que a Juíza de Direito da
737 Vara da Infância e Juventude de Pinhais “determinou” ao CMDCA a instauração de processo
738 administrativo para apurar falta funcional de conselheiro tutelar. Esclarece que lei de criação
739 do CMDCA e do Conselho Tutelar de Pinhais não disciplina procedimento administrativo
740 disciplinar ao qual conselheiros tutelares estão sujeitos. CMDCA solicita amparo e orientação
741 do CEDCA.

742 **A Assessoria Jurídica da SEDS** afirma que a Lei Municipal n. 293-98 preve procedimento
743 adequado para descumprimento dos deveres dos conselheiros tutelares, impondo pena de
744 perda do mandato, mais especificamente o art. 41 contem “Perdera o mandato o conselheiro
745 que (...) descumprir com os deveres inerentes a função, o que sera apurado em ´processo
746 administrativo com ampla defesa e decisão (...) dos membros do Conselho Municipal de
747 Proteção e Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente, favorável a cassação do mandato”,
748 e se manifesta para que seja recomendado ao CMDCA de Pinhais que apure a falta disciplinar
749 do conselheiro tutelar

750 Parecer da Câmara – Preliminarmente e bom esclarecer que Presidente do CMDCA de Pinhais
751 não deixou claro se a Exma. Juíza de Direito de Pinhais determinou, neste caso ordem judicial
752 que deve ser cumprida ou discutida no âmbito judicial, ou solicitou, neste caso mera
753 discricionariedade. No mérito, concorda com o parecer da AJ-SEDS e recomenda que o CMDCA
754 instaure processo administrativo para apurar falta cometida por conselheiro tutelar. Sugere,
755 por fim, que seja enviada copia integral deste protocolo a Vara da Infância e Juventude de
756 Pinhais e ao representante do Ministério Público de Pinhais.

757 Parecer do CEDCA: **Aprovado parecer da Câmara, acrescentando que o CMDCA de**
758 **Pinhais solicite apoio ao Departamento de Recursos Humanos do Município para**
759 **realizar o procedimento Administrativo Disciplinar.**

760
761 5- Ofício n. 010-2011 – CMDCA de Barbosa Ferraz solicita informações e orientações para
762 alterações do regimento interno e adequar o horário de atendimento dos conselheiros.
763 Solicita, também, informações sobre a competência do CMDCA interferir no funcionamento
764 da Casa Lar.

765 Parecer da Câmara: Manter a decisão da Câmara e da Plenária do mês de dezembro.

766 Parecer do CEDCA: **Aprovado parecer da Câmara.**

767
768 6- Protocolo nº186.226-6/2011); Respostas ofícios- “TOQUE DE RECOLHER”.(Ofício
769 nº99/2011- Poder Judiciário da Criança e do adolescente; Ofício 1405/2011- Promotoria de
770 Justiça Comarca de União da Vitória; 108/2011- Promotoria de Justiça da Comarca de Dois
771 Vizinhos; 136/2011- CMDCA- Marechal Candido Rondon; ofício s/nº- CMDCA Dois
772 Vizinhos;003/2012- Promotoria de Justiça da Comarca de Cambará; 30/2011- Poder
773 Judiciário da Comarca de Goioerê; Ofício nº 47 PJ- de Ortigueira / 2012 Promotor)

774
775 Distribuído para a Conselheira Maestelli Menezes Medice;
776 Parecer da Conselheira Maestelli: ciência e pede o arquivamento dos processos dos municípios
777 acima mencionados, haja vista que, foi comprovado, não estar mais em vigor o “ Toque de
778 Recolher” nos referidos municípios.

779
780 Parecer da Câmara Aprovado o parecer da Conselheira Maestelli

781 Parecer do CEDCA: **Aprovado parecer da Câmara.**

782
783 7- Apresentação do Programa HSBC Educação – solicitação da Conselheira Janaina Fátima de
784 Souza Rodrigues .

785 Esteve na Câmara de Garantia de Direitos o senhor Eduardo Lima. Gerente do Instituto HSBC,
786 com o objetivo de apresentar o Programa HSBC Educação.

787 Relatou a abrangência deste Programa, que atende crianças e adolescentes com faixa etária de
788 00 a 18 anos. O Programa desde 2008 tem parceria com 11 casas-lares do município de
789 Curitiba e atende por ano aproximadamente 430 crianças e ou adolescentes que se encontram
790 em acolhimento institucional.

791 O Programa desenvolve desde ações de estimulação precoce para bebês, quanto atividades de
792 reforço escolar, capacitação de educadores e técnicos das entidades e ações de fortalecimento

793 dos gestores destes serviços, assim como a inserção no coral permanente e coral de natal e
794 capacitação profissional para os adolescentes.

795 Outra ação que o Programa desenvolve é o monitoramento de informações das crianças e
796 adolescentes acolhidos.

797 A Câmara solicitou ao senhor Eduardo que disponibilizasse ao CEDCA os dados levantados com
798 o monitoramento realizado nestes 04 anos de parceria com as 11 entidades de
799 acolhimento, tal solicitação tem como objetivo visualizarmos informações como: faixa etária
800 dos acolhidos, tempo de acolhimento, sexo, grupo de irmãos, motivo do acolhimento,
801 manutenção de vínculos familiares e outras informações. A Câmara também propôs que em
802 2012 haja uma apresentação do Programa HSBC Educação a todo o CEDCA.

803

804 Parecer da Câmara Ciente em dezembro

805 Parecer do CEDCA: Retirado de Pauta.

806

807 8- Municípios que já receberam recurso para compra de veículo do conselho tutelar e relação
808 dos que ainda não receberam o recurso.

809 Parecer da Câmara: Enviar para SEDS atualizar informações solicitadas.

810 Parecer do CEDCA: **Aprovado parecer da Câmara.**

811

812 9- Protocolo n. 11.289.029-7 – Relatório Final do Programa Justiça ao Jovem no Estado ao
813 Paraná.

814 Distribuído para a Conselheira Márcia Tavares dos Santos.

815 Parecer do Conselheiro Elvis:

816 Ofício nº 82tid3/GP - DMF, do Conselho Nacional de Justiça, encaminhando cópia do Relatório
817 Final do Programa Justiça ao Jovem no Estado do Paraná, para ciência e adoção das
818 providências que entender cabíveis. O programa visa a realizar uma radiografia nacional a
819 respeito da forma como vem sendo executada a medida socioeducativa de internação. Em
820 suma, o relatório destaca alguns pontos: a não criação da Defensoria Pública Estadual, que
821 ocasiona deficiência no atendimento jurídico aos adolescentes em conflito com a lei;
822 necessidade de articulação e maiores investimentos para a melhoria e ampliação das estruturas
823 necessárias à execução de medidas socioeducativas em meio aberto (liberdade assistida e
824 prestação de serviços à comunidade); o controle de vagas nas unidades de internação exercido
825 pelo Poder Executivo, mas que tem falhas na comunicação ao Judiciário sobre as
826 transferências, o que dificulta a tramitação e o acompanhamento dos processos de execução;
827 muitos adolescentes que cumprem medidas em locais distantes da residência da família; que
828 em grande parte dos Censes não há servidores em número suficiente para que aos
829 adolescentes internados seja proporcionada profissionalização. O relatório destaca também
830 pontos positivos: a Unidade Cense de Ponta Grossa, que oferece aos adolescentes qualificação
831 nas áreas de marcenaria, pintura predial, panificação, soldagem, e tornearia mecânica; o
832 Cense Joana Richa, que proporciona cursos voltados à área de beleza e estética; a educação
833 dos internos pelo sistema PROEDUSE-EJA, onde se constatou significativo avanço; a Unidade
834 de Socioeducação de Laranjeiras do Sul, que recebeu prêmio da UNICEF em face da sua
835 estrutura formada por oito casas, que facilita significativamente o processo de ressocialização,

836 e que a unidade proporciona, por meio de seu corpo técnico, atendimento interprofissional
837 sistemático semanal, com a realização e acompanhamento de plano personalizado para cada
838 adolescente. Por fim, o relatório destaca que “É importante ressaltar que o sistema
839 socioeducativo no Paraná vem numa linha de melhorias, denotando preocupação das
840 autoridades estaduais para com o correto atendimento dos adolescentes, de modo que os
841 aspectos negativos levantados neste relatório não se devem a omissão do gestor estadual, mas
842 sim a dificuldades próprias da atividade desenvolvida, e da falta de investimentos que ocorreu
843 historicamente e que vem sendo revertida nos últimos anos”.

844 Parecer da Câmara: Ciência do relatório. Pelo envio de ofício a SEJU para que informe quando
845 será realizado concurso para a contratação de Defensores Públicos no Estado do Paraná. Pelo
846 envio de ofício para a SEDS para que relate como está o funcionamento das estruturas
847 necessárias à execução de medidas socioeducativas em meio aberto (liberdade assistida e
848 prestação de serviços à comunidade); como está sendo exercido o controle de vagas nas
849 unidades de internação pelo Poder Executivo e a respectiva comunicação ao Judiciário sobre as
850 transferências; o cronograma de inauguração de novos CENSES; e sobre o número de
851 servidores nos CENSES.

852 Parecer do CEDCA: **Aprovado parecer da Câmara.** Ofício à Defensoria Pública solicitando
853 informações sobre o concurso e em quais comarcas estão instaladas.

854

855 10- Protocolo n 11.223.116-1 – Ampliação do espaço físico do CENSE Umuarama

856 Distribuído para a Conselheira Renata.

857 Parecer da Conselheira Renata:

858 O CMDCA de Umuarama solicita ao CEDCA (ofício30/2011, de 12/09/2011) providências para
859 ampliação do espaço físico do CENSE Umuarama. A capacidade é de 20 adolescentes do sexo
860 masculino e atualmente está com 27.

861 Estão anexados ao processo 02 Relatórios de visita feitos pela comissão formada por
862 Conselheiros do CEDCA em 04/05/2011 Conselho Tutelar de Umuarama em 05/05/2011, ambos
863 constatando falta de espaço físico para acomodar adequadamente os internos, solário com
864 tamanho reduzido, banheiros coletivos em condições insatisfatórias. Adolescentes não são
865 separados por área de delito, idade ou compleição física. Segundo relatórios a equipe
866 profissional atende de maneira profissional e dinâmica, porém não possuem defensor público à
867 disposição.

868

869 Conselheira Cláudia Foltran solicita em 23/11/11 relatório quanto ao cronograma de obras
870 (reformas e melhorias), alimentação, objetos de higiene pessoal, vestuário e outros itens.

871 Resposta do GAS da SEDS à solicitação:

872 Obra - A ampliação está em processo licitatório, após o êxito da licitação a empresa vencedora
873 terá 180 dias para realizar a obra;

874 Alimentação – Atendida pela empresa Casagrande Ltda, com 2250 refeições mês;

875 Anexado relatório sobre itens de provisionamento de janeiro a novembro de 2011.

876

877 A Conselheira e técnica da SEDS Cláudia Foltran solicita parecer do CENSE Umuarama que
878 relata que a Unidade, inaugurada em 2000, para atender 15 adolescentes, foi construída nos

879 moldes específicos para ações mais repressivas, mantendo um aspecto prisional e insalubre. A
880 estrutura física é limitada, porém a logística está devidamente organizada. O parecer descreve
881 as fases de internamento e necessidade de atendimento que devem contemplar interações com
882 a família, ações de socialização, educativas e culturais.

883 Parecer da Câmara – Devidamente informado, opina pelo arquivamento, informando o CMDCA
884 sobre as manifestações.

885 Parecer do CEDCA: **Aprovado parecer da Câmara.**

886

887 11- Protocolo n. 11.155.529-0, referente a irregularidades no CENSE São Francisco
888 Aguardando relatório da Conselheira Nadir, que efetuou visita no referido CENSE
889 Carga para Conselheira Nadir.

890

891 12- Protocolo n. 10.061.037-0, irregularidades apontadas no NEDDIJ de Londrina.
892 Distribuído para a Conselheira Janaina.

893 Aguardando relatório.

894

895

(ANEXO IV)

896

CÂMARA SETORIAL PERMANENTE DA CAPACITAÇÃO

897

Câmara: 15 de março de 2012.

898

Plenária: 16 de março de 2012.

899

900

901

Composição

Instituição	Nome Conselheiro Presente
– ___ Instituto Leonardo Murialdo – Epesmel	Alexandra Alves José
– ___ Fraternidade Peregrino da Luz	Ausente
• Secretaria de Estado do Turismo – SETU	Darli Machado Sant’anna
• Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior – SETI	Ana Cláudia Miguel Ferigotti
Convidados:	

902

903 Presidente: ___ DARLI MACHADO SANT'ANNA _____

904 Relator: ___ ALEXANDRA ALVES JOSÉ _____

905

906

907 **Relatório:**

908 **1 - Coordenação de Proteção Social Especial/SEDS:** Capacitação Programa Liberdade de
909 Cidadã e CREAS – Apresentação de projeto técnico e plano de aplicação da capacitação do
910 Programa Liberdade Cidadã e CREAS. Valor da Capacitação já reservado através da
911 Deliberação nº 57/2011;

912 **Parecer da Câmara:** Aprovado mérito da ação, encaminha-se para o FIA para deliberar sobre
913 o adicional de R\$ 50.000,00. Aprovação da resolução.

914 **Parecer do CEDCA: Aprovado parecer da Câmara.**

915

916 **2 - Plenária Extraordinária/Fevereiro:** Elaboração de orientação técnica para
917 funcionamentos dos Conselhos de Direitos e Tutelares - disponibilizar no site do CEDCA;

918 **Parecer da Câmara:** A Câmara sugere que se faça um link, no site do CEDCA que migre
919 diretamente ao site do CAOPCA, no link perguntas e respostas sobre o Conselho Tutelar.

920 **Parecer do CEDCA: Aprovado parecer da Câmara.**

921

922 **3 - Proposta Deliberação (Conselheira Jimena):** Eixo – Capacitação e Qualificação da
923 atuação dos atores do sistema de garantia de direitos; Ação a) – Qualificação de conselheiros
924 de direitos; Ação b) – Qualificação da sociedade civil organizada;

925 **Parecer da Câmara:** A Câmara entende que a ação “A” está contemplada na proposta de
926 formação continuada dos atores do sistema de garantia de direitos.

927 Com relação ao item “B” , a Câmara solicita maior detalhamento, e delimitação de eixos macros
928 para a capacitação, conforme a demanda necessária.

929 Estabelecer os critérios das instituições da sociedade civil organizada para solicitar recurso,
930 bem como garantia a cobertura estadual.

931 **Parecer do CEDCA: Sugestões via e-mail, consolidação das sugestões pela Conselheira**
932 **Jimena. Rediscutir os critérios e retornar para a Câmara do próximo mês.**

933 **4 - Protocolado sob nº 11.383.680-6 - ABRATEF - X Congresso Brasileiro de Terapia**
934 **Familiar - solicita apoio e participação do CEDCA e apoio financeiro para inscrições;**

935 **Parecer da Câmara:** A Câmara encaminhará a plenária para apreciação.

936 **Parecer do CEDCA: Não aprovado em virtude de não haver previsão no Plano de Ação.**

937 **5 - Formação Continuada dos Atores do Sistema de Garantias de Direitos e**
938 **Capacitação Sipiá.**

939 **Parecer da Câmara:** Informe: A formação continuada está sendo retomada, com reunião já
940 agendada com as Instituições de Ensino Superior, com previsão de início até o final de 2012.

941 Com relação a capacitação do SIPIAweb, estão sendo realizadas negociações com a Escola de
942 Governo para atingir as demandas do Estado.

943 **Parecer do CEDCA: Ciente.**

944 **6 -** Indicação de nomes para o Conselho Editorial, sendo um titular e um suplente.

945 Sociedade Civil: Titular – Jimena; Suplente – Geliane.

946 Governamental: Titular – Márcia; Suplente – Elvis (SESP).

947 **Parecer do CEDCA: Aprovado.**

948 **7 -** Informe: Apresentar a Resolução que cria o Conselho Editorial para coordenar, acompanhar
949 e supervisionar o processo de produção de material didático a ser utilizado no curso de
950 formação continuada aos conselheiros tutelares e dos direitos da criança e do adolescente,

951 parte integrante do programa de formação continuada dos atores do sistema de garantia de
952 direitos da criança e do adolescente do Estado do Paraná.

953 **Parecer do CEDCA: Ciente.**

954

955

(ANEXO V)

956 **Comissão Organizadora da Conferência dos Direitos da Criança e do Adolescente**

957

Data da reunião: 12/03/2012

958

959

Presentes:

Nome	Instituição
Claudia Foltran	SEDS
Geliane Quemelo	ABEC
Helena Navarro Gimenez	SEC/SEDS
Janaína Rodrigues	Fundação Iniciativa
Maria Letícia	SEC/SEDS
Zelinda Zangiski	Instituto Salesiano

960

961 **1) Aprovação do Manual do Participante:**

962 Ficou combinado entre os membros da Comissão que o manual será enviado novamente por e-
963 mail, para contribuições no Regimento Interno da VIII Conferência Estadual. Todos, deverão
964 retornar até o dia 23/03/12.

965 Incluir no manual do participante as propostas aprovadas na VII Conferência Estadual dos
966 Direitos da Criança e do Adolescente em 2009.

967

968 **2) Palestrantes:**

969 A ministra Maria do Rosário estará impossibilitada de realizar a palestra magna na VIII
970 Conferência Estadual. Assim, a Comissão definiu pelo envio do convite ao Dr. Fábio Brandão, o
971 qual, já sinalizou a possibilidade em fazer essa palestra.

972

973 **3) Programação:**

974 A Comissão fez algumas alterações na programação, excluindo a proposta de rodízio, tendo em
975 vista a dificuldade de operacionalizar essa ação.

976 Assim, após a sistematização das propostas e deliberações dos grupos, será disponibilizado
977 cópia dessa sistematização aos grupos, para que todos tenham conhecimento prévio das
978 propostas que serão apresentadas na plenária.

979

980 **4) Facilitadores e sistematizadores para os grupos de discussão dos eixos:**

981 Foi colocado sobre a importância da participação do técnicos da SEDS e dos conselheiros do
982 CEDCA como facilitadores e sistematizadores dos grupos. As conselheiras Janaína e Zelinda
983 o técnico do CIRANDA, já se colocaram disponíveis para serem facilitadores dos grupos.
984 Sugeriram ainda, em aguardar as indicações da SEDS e após, consultar os conselheiros do
985 CEDCA para que esses também componham os grupos.

986 Para isso, será necessário realizar uma breve capacitação com os facilitadores.

987

988 **5) Termo de Compromisso CONANDA:**

989 A Conselheira Zelinda fez a leitura do Termo de Compromisso, colocando inclusive, sobre a
990 proposta para cobertura do evento através dos adolescentes que serão capacitados pelo
991 CONANDA.

992 Douglas, técnico do CIRANDA estava presente nesse momento e ressaltou que essa instituição
993 será parceira do CONANDA e capacitará os adolescentes na VIII Conferência Estadual do
994 Paraná.

995 Portanto, não haverá custos relacionados aos capacitadores, o CEDCA deverá garantir apenas
996 os materiais necessários e espaço físico para o treinamento dos adolescentes.

997 Assim, o CIRANDA encaminhará ofício de resposta ao CEDCA e a Secretaria Executiva, com
998 esse documento, consultará o gabinete da Secretária para averiguar a possibilidade de garantir
999 todos os materiais necessários para o referido treinamento.

1000

- 1001
 1002 **Outros assuntos discutidos:**
 1003 – A próxima reunião da Comissão será realizada no dia 23/03/12 as 10:00 horas da SEDS.
 1004 A partir do mês de abril, a reunião da Comissão será realizada semanalmente; esse
 1005 calendário, será apreciado e aprovado na próxima reunião.
 1006
 1007 – Encaminhar ofício aos Escritórios Regionais ressaltando a importância de mobilização e
 1008 conscientização aos adolescentes nas Conferências Regionais, sobre a vaga destinada
 1009 aos mesmos para a Conferência Nacional. Solicitar também aos Escritórios para
 1010 realizarem uma breve capacitação/orientação anteriormente à realização das
 1011 Conferências Regionais aos adolescentes, sobre os temas que serão discutidos, bem
 1012 como a metodologia de trabalho desses eventos.
 1013

1014 (ANEXO VI)

1015 **CÂMARA SETORIAL PERMANENTE DO FIA**

1016 Câmara: 15 de março de 2012.

1017 **Plenária: 16 de março de 2012.**

1018 **Composição**

Instituição	Nome Conselheiro
– Associação Hospitalar de Proteção à Infância – Hospital Pequeno Príncipe	Ana Paula R. Baena
– Centro Comunitário e Social Dorcas	Ires D. Scuzziatto
– Lar Sagrada Família – Grupo Soma	Gleyson F. Reis
• Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social – SEDS	Marcela D. Martins Evangelista
• Secretaria de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos – SEJU	Regina B. Bley
• Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral – SEPL	Osny M. Pereira
Convidados: _____ Apoio Técnico – Adriane Zielinski Chede e Edinéia Capilé	

- 1020
 1021 Presidente: _____
 1022 Relator: _____
 1023
 1024 **Relatório:**
 1025 **1. Interessado: Grupo Soma – Somando Amor pela Infância e Adolescência:**
 1026 Protocolo nº 10.252.191-9 – Ref. ao Convênio nº 008/2010 (Petrobras):
 1027 1. 1 Solicitação de Alteração do Plano de Aplicação:
 1028 **Parecer da Câmara do FIA: APROVADO.**
 1029 **Parecer do CEDCA/PR: Aprovado parecer da Câmara.**
 1030
 1031 1. 2 Prestação de Contas:
 1032 **Parecer da Câmara do FIA: RETIRADO DE PAUTA.**
 1033 **Parecer do CEDCA/PR:**
 1034 **2. Interessado: Grupo Soma – Somando Amor pela Infância e Adolescência:**
 1035 Protocolo nº 10.077.385-6 – Ref. ao Convênio nº 081/09 - Solicitação de Alteração do Plano de
 1036 Aplicação.
 1037 **Parecer da Câmara do FIA: RETIRADO DE PAUTA.**

1038 **Parecer do CEDCA:**
1039
1040 **3. Interessado: SEDS/CPSB:**
1041 Protocolo nº 10.873.470-1 – Programa Atitude – Destinação dos equipamentos – 10 caixas de
1042 som acústico, adquiridos com recursos do FIA. A Coordenação de Proteção Social Básica
1043 sugere que seja realizada a doação das mesmas, aos locais/instituições nos quais encontram-se.
1044 **Parecer Câmara do FIA: APROVADO.**
1045 **Parecer do CEDCA: Aprovado parecer da Câmara.**
1046
1047 **4. Interessado: Proposta de Deliberação - Conselheiro Gleyson:**
1048 Proposta de Deliberação destinando recursos para crianças com necessidades especiais.
1049 **Parecer da Câmara do FIA: CIENTE.**
1050 **Parecer do CEDCA: Ciente.**
1051
1052 **5. Interessado: Proposta de Deliberação – Conselheiro Hélio:**
1053 Com base na Deliberação nº 58/11, aprovado pelo CEDCA/PR em 16/12/11 que versa sobre
1054 "aprovação do Plano de Ação para execução do superávit 2011 no valor de R\$ 25.000.000,00
1055 apresento aos membros da Câmara do FIA uma proposta de Deliberação contemplando parte
1056 do objetivo "Ações de Protagonismo Juvenil", eixo: Profissionalização. Valor: R\$ 4.300.000,00
1057 **Parecer da Câmara do FIA: Aprovado, com ressalva da Conselheira Ires de que seja**
1058 **ampliada a linha de financiamento para outras modalidades de profissionalização.**
1059 **Parecer do CEDCA: Aprovada proposta de Deliberação, aguardando os**
1060 **encaminhamentos para a Câmara de Garantias de Direitos.**
1061 **Conselheira Ires retirou a ressalva.**
1062
1063 **6. Interessado: Hospital Pequeno Príncipe:**
1064 6.1 Encaminha o ofício nº 007/2012 – DMKT-RI solicitando a transferência de recurso do saldo
1065 do projeto Apoio à Inovação e Humanização no Atendimento Hospitalar Crianças e
1066 Adolescentes para o projeto Avanços em Tratamentos de Saúde pelo Direito à Vida.
1067 Protocolos nº 07.171.657-0 – 10.252.948-0 e 11.070.230-2 – Ref. ao projeto Apoio à Inovação e
1068 Humanização no Atendimento Hospitalar Crianças e Adolescentes ;
1069 Protocolos nº 10.697.328-8 e 11.222.906-0 – Ref. ao projeto Avanços em Tratamentos de Saúde
1070 pelo Direito à Vida.
1071 Verificar a Deliberação nº 015/2008 Item I – DAS DOAÇÕES – Artigo 3º, a qual trata deste
1072 assunto.
1073 **Parecer da Câmara do FIA: APROVADO o remanejamento e a inclusão de um inciso no**
1074 **art. 3º da Deliberação nº 15/2008, que possibilita o remanejamento de recursos para**
1075 **entidades que desistiram de projetos para outros projetos que estejam vigentes, sejam**
1076 **da própria instituição ou não.**
1077 **Parecer do CEDCA: Aprovado parecer da Câmara.**
1078
1079 6.2 Também solicita a retirada do projeto Apoio à Inovação e Humanização no Atendimento
1080 Hospitalar Crianças e Adolescentes.

1081 **Parecer da Câmara do FIA: APROVADO.**

1082 **Parecer do CEDCA:**

1083

1084 **7. Interessados: Municípios/Entidades - Liberdade Cidadã:**

1085 Pedido de revisão de Municípios/Entidades desabilitados na Primeira Fase conforme seguem:

1086 **RETIRADO DE PAUTA - VOLTA DIRETO PARA PLENÁRIA**

1087 **PEDIDO DE VISTAS - CONSELHEIRO GLEYSON E CONSELHEIRA IRES**

1088 **Parecer do Conselheiro Gleyson:**

1089 **Meu parecer é desfavorável a reconsideração para os municípios de Marechal**
1090 **Candido Rondon, São Pedro do Ivaí, Pinhais, Cianorte, Guarapuava, Umuarama, Foz**
1091 **do Iguaçu, Santa Terezinha de Itaipu, Colombo e Almirante Tamandaré e também**
1092 **para a Fundação de Ação Social - FAS - Curitiba, e ao Centro de Orientação e Apoio**
1093 **sócio Familiar do adolescente em Liberdade Assistida de Jaguariaíva.**

1094 **PARECER DO CEDCA: Aprovado parecer do Conselheiro Gleyson.**

1095

1096 **7.1 Protocolo nº 11.288.909-4 - Fundação de Ação Social:**

1097 O município de Curitiba foi desabilitado na Fase I do Programa Liberdade Cidadã por não ter
1098 comprovado a existência da comissão do SINASE e por não ter apresentado o relatório de
1099 violações de direitos do SIPIA. Através do Ofício n. 11/2012 - FAS - AT, solicita reconsideração
1100 do CEDCA quanto à desabilitação, demonstrando que a comissão foi criada em 14/12/2011
1101 (após a desabilitação). Quanto ao SIPIA, o município alega que encaminhou apenas a
1102 declaração do Conselho Tutelar atestando a alimentação do sistema, pois não estaria claro na
1103 Deliberação n. 52/2011 que deveria ser apresentado o RELATÓRIO gerado pelo SIPIA.

1104 **Parecer da Câmara do FIA:**

1105 **Parecer do CEDCA:**

1106

1107 **7.2 Protocolo nº 11.288.920-5 - Prefeitura de Colombo:**

1108 O município de Colombo foi desabilitado na Fase I do Programa Liberdade Cidadã por não ter
1109 comprovado a existência da comissão do SINASE. Através do Ofício n. 01/2012, solicita
1110 reconsideração do CEDCA quanto à desabilitação, informa que a Comissão foi criada
1111 recentemente (após a desabilitação).

1112 **Parecer da Câmara do FIA:**

1113 **Parecer do CEDCA:**

1114

1115 **7.3 Protocolo nº 11.288.907-8 - Prefeitura de Almirante Tamandaré:**

1116 O município de Almirante Tamandaré foi desabilitado na Fase I do Programa Liberdade Cidadã
1117 por não ter comprovado a alimentação do SIPIA. Através do Ofício n. 31/2012 (folha 23),
1118 solicita reconsideração do CEDCA quanto à desabilitação, apresentando justificativas para a
1119 não alimentação do sistema.

1120 **Parecer da Câmara do FIA:**

1121 **Parecer do CEDCA:**

1122

1123 **7.4 Protocolo nº 11.383.035-2 - Prefeitura de Cianorte:**

1124 O processo da prefeitura de Cianorte foi remetido à sede da SEDS em 13/12/2011, 10 (dez) dias
1125 após o prazo estabelecido pela Deliberação n. 052/2011. Não foi analisado pela comissão.

1126 **Parecer da Câmara do FIA:**

1127 **Parecer do CEDCA:**

1128 **7.5 Protocolo nº 11.288.896-9 – Prefeitura de Pinhais:**

1129 O município de Pinhais foi desabilitado na Fase I do Programa Liberdade Cidadã por não ter
1130 comprovado a alimentação do SIPIA. Através do Ofício n. 1425/2011 - SMAS/GAB (folha 02 –
1131 processo anexado B), do Ofício n. 19/2011 – CMDCA (folha 02 – processo anexado C), solicita
1132 reconsideração do CEDCA quanto à desabilitação, apresentando justificativas no corpo do
1133 ofício. Processo foi encaminhado ao pedagogo Marcos, para que se manifestasse quanto ao
1134 contido no ofício supracitado e o mesmo presta esclarecimentos anexados à folha 10 do
1135 presente protocolado.

1136 **Parecer da Câmara do FIA:**

1137 **Parecer do CEDCA:**

1138

1139 **7.6 Protocolo nº 11.288.898-5 – Prefeitura de Foz do Iguaçu:**

1140 O município de Foz do Iguaçu foi desabilitado na Fase I do Programa Liberdade Cidadã por não
1141 ter comprovado a existência da comissão do SINASE e porque o registro no CMDCA estava
1142 vencido. Através do memorando 55/2011 o ER Foz do Iguaçu encaminha o registro renovado,
1143 mas não faz menção à comissão do SINASE.

1144 **Parecer da Câmara do FIA:**

1145 **Parecer do CEDCA:**

1146

1147 **7.7 Protocolo nº 11.288.921- 3 – Fundação Proteger / Guarapuava:**

1148 A entidade Fundação Proteger de Guarapuava foi desabilitado na 1ª Fase, por não apresentar o
1149 registro do programa apresentando somente o de serviços da entidade.

1150 A entidade pede reconsideração da decisão, por ter ocorrido um equívoco no envio da inscrição
1151 geral da Fundação e não a da específica do Projeto Formando Cidadão o qual executa a medida
1152 socioeducativa. Sendo anexado na (página 90)

1153 **Parecer da Câmara do FIA:**

1154 **Parecer do CEDCA:**

1155

1156 **7.8 Protocolo nº 11.288.902 – 7 – Prefeitura de Santa Terezinha de Itaipu:**

1157 O município de Santa Terezinha do Itaipu foi desabilitado na 1ª Fase, por não apresentar o
1158 registro no CMDCA e declaração do Poder Judiciário.

1159 O município pede reconsideração da decisão, e apresentou documentação fora do prazo.

1160 Sendo anexados nas (páginas 35 e 40)

1161 **Parecer da Câmara do FIA:**

1162 **Parecer do CEDCA:**

1163

1164 **7.9 Protocolo nº 11.288.911- 6 – Prefeitura de Umuarama:**

1165 O município de Umuarama foi desabilitado na 1ª Fase, por não apresentar o registro do
1166 programa ou serviço no CMDCA.

1167 O município pede reconsideração da decisão, e apresentou documentação fora do prazo.
1168 Sendo anexado na (página 36)
1169 **Parecer da Câmara do FIA:**
1170 **Parecer do CEDCA:**
1171
1172 **7.10 Protocolo nº 11.288.901- 6 - Centro de Orientação e Apoio Sócio - Familiar do**
1173 **Adolescente em Liberdade Assistida / Jaguariaíva:**
1174 O Centro de Orientação e Apoio Sócio - Familiar do Adolescente em Liberdade Assistida /
1175 Jaguariaíva, foi desabilitado na 1ª Fase, por não apresentar a declaração da existência da
1176 Comissão do SINASE e não alimentar o SIPIA
1177 A entidade pede reconsideração da decisão, e apresentou documentação fora do prazo.
1178 Sendo anexado na (página 40 e seguintes)
1179 **Parecer da Câmara do FIA:**
1180 **Parecer do CEDCA:**
1181
1182 **7.11 Protocolo nº 11.288.932-9 - Prefeitura de São Pedro do Ivaí:**
1183 Município foi desabilitado na primeira fase por não comprovado a demanda através da
1184 declaração do Poder Judiciário. Através do Ofício n. 03/2012 solicita reconsideração do CEDCA
1185 alegando que não enviou o documento solicitado por um lapso na interpretação.
1186 **Parecer Câmara do FIA:**
1187 **Parecer CEDCA:**
1188
1189 **7.12 Protocolo nº 11.288.915-9 - Prefeitura de Marechal Cândido Rondon:**
1190 Projeto desaprovado na Fase I do Programa Liberdade Cidadão por não ter a comissão do
1191 SINASE. Através do Ofício n. 001/2011 o CMDCA manifesta descontentamento em relação a
1192 Deliberação nº 52/2011 quanto à exigência da comissão.
1193 **Parecer Câmara do FIA:**
1194 **Parecer CEDCA:**
1195
1196 **8. Interessado: Alteração da Deliberação nº 058/2011 - Conselheiro Hélio:**
1197 Solicita a alteração da Deliberação nº 058/2011 que trata do Plano de Ação para execução do
1198 Superávit 2011 no que se refere ao seu anexo no objetivo "Ações de Protagonismo Juvenil".
1199 Nesse objetivo colocamos qualificação profissional o que vem causando discussões, pois
1200 protagonismo juvenil seria a atuação de adolescentes e jovens, através de uma participação
1201 construtiva, ou seja, permitir a participação efetiva do adolescente e jovens
1202 Nesse caso, Protagonismo Juvenil, se difere de profissionalização, pois se trata de um dos
1203 direitos fundamentais com vista a garantir o acesso a formação técnico-profissional e inserção
1204 de adolescentes no mercado de trabalho na condição de aprendiz.
1205 Diante ao exposto, a proposta é criar um objetivo específico para a profissionalização, logo
1206 abaixo do objetivo "Ações de Protagonismo Juvenil".
1207 **Parecer Câmara do FIA: DESAPROVADO, tendo em vista que a linha de ação está**
1208 **contemplada na Deliberação, e a questão conceitual não afetará a execução dos**
1209 **recursos.**

1210 **Parecer CEDCA: Aprovado parecer da Câmara.**

1211

1212 **9. Interessado: Propostas de Deliberações – Conselheira Ires:**

1213 9.1 – Deliberação para crianças e adolescentes vítimas de violência.

1214 **Parecer Câmara do FIA: RETIRADO DE PAUTA.**

1215 **Parecer CEDCA:**

1216

1217 9.2 - Deliberação para crianças sugestão da conselheira Paula na ultima reunião.

1218 **Parecer Câmara do FIA: AGUARDAR O FECHAMENTO DO BALANÇO DE 2011.**

1219 **Parecer CEDCA: Ciente.**

1220 9.3 - Deliberação para profissionalização.

1221 **Parecer Câmara do FIA: Contemplado na proposta do Conselheiro Hélio.**

1222 **Parecer CEDCA: Ciente.**

1223

1224 **10. Interessado: Alteração de destinações ao FIA (Renúncia Fiscal) - Conselheira Ires:**

1225 Solicitação de profissional para repassar à plenária explicações a respeito da alteração de
1226 destinações ao FIA (Renúncia Fiscal), em virtude que o prazo é de até 30/04/12 e agora o valor
1227 caiu pela metade, devendo então este Conselho articular-se e repassar orientações aos
1228 Conselhos Municipais.

1229 Sendo importante ressaltar que tais informações já foram repassadas pela Sra. Marcela na
1230 reunião que aconteceu em 10/02/2012.

1231 **Parecer Câmara do FIA: A Câmara vai aguardar até a plenária de Maio, para verificar
1232 o impacto dessa Instrução nas doações ao Banco de Projetos.**

1233 **Parecer CEDCA: Aprovado parecer da Câmara.**

1234

1235 **11. Interessado: GFS**

1236 Confirmação do Superávit 2011.

1237 **Parecer Câmara do FIA: Informado sobre e-mail da SEFA. CIENTE.**

1238 **Parecer CEDCA: Ciente.**

1239

1240 **12. Interessado: Recrear – Família e Adoção:**

1241 Protocolo nº 11.382.917-6: Para aprovação do Plano de Aplicação.

1242 **Parecer Câmara do FIA: APROVADO.**

1243 **Parecer CEDCA: Aprovado parecer da Câmara.**

1244

1245 **13. Interessado: GFS:**

1246 Protocolo nº 10.077.333-3 - Informa que houve a devolução do recurso no valor de R\$
1247 111.187,31, solicitado pelo Cedca, através dos ofícios nº 298 e 299, referente ao Convênio nº
1248 022/09 com a Prefeitura Municipal de Cascavel – Programa Crescer em Família.

1249 **Parecer Câmara do FIA: CIENTE.**

1250 **Parecer CEDCA: Ciente.**

1251

1252 **14. Interessado: CMDCA de Corbélia:**

1253 Protocolo nº 3.555.036-4 – O CMDCA de Corbélia encaminha o ofício nº 01/12 solicitando que o
1254 veículo adquirido por meio do convênio nº 332/98, para uso do Conselho Tutelar seja
1255 redirecionado ao Abrigo Anjo da Guarda.

1256 Informa também que foi aprovado em reunião ordinária do CMDCA, na data de 27/02/2012, o
1257 empréstimo do veículo até que esse Conselho delibere sobre o assunto, visto que o abrigo não
1258 possui veículo próprio para a realização das atividades diárias.

1259 E que o Conselho Tutelar recebeu um veículo novo, na data de 24/02/12, adquirido com
1260 recursos do FIA.

1261 Parecer do Escritório Regional de Cascavel: Favorável.

1262 **Parecer Câmara do FIA: APROVADO.**

1263 **Parecer CEDCA: Aprovado parecer da Câmara.**

1264

1265 **15. Interessado: Resgate Casa de Recuperação – Goioerê: solicita à SEDS recursos**
1266 **financeiros para cobrir os prejuízos causados por um incêndio no barracão;** Protocolo
1267 nº 11.288.751-2 - O Gabinete da Secretária da SEDS encaminha o ofício nº 212/2012 -GS,
1268 solicitando que este Conselho tome conhecimento e providências que julgar cabíveis,
1269 considerando as constatações informadas no Parecer Técnico do ER de Campo Mourão,
1270 acostado nas folhas 18 a 21, o qual é parte integrante deste processo.

1271 Relato da Técnica Marcela (degravação):

1272 ✓ houve um incêndio nas dependências da entidade;

1273 ✓ entidade solicita recursos financeiros para cobrir prejuízos decorrentes do incêndio;

1274 ✓ Escritório Regional de Campo Mourão realizou visita técnica;

1275 ✓ A entidade recebe recursos do FIA – Comunidades Terapêuticas – Convênio 065/2010
1276 (último repasse em 13/03/2012);

1277 ✓ A entidade não quer mais o recursos para a construção do barracão, quer recursos para
1278 comprar equipamentos para o local novo que estão construindo;

1279 ✓ Câmara do FIA decidiu desaprovar o **PEDIDO**;

1280 ✓ Câmara do FIA decidiu por encaminhar ofício ao MP e CMDCA com as irregularidades
1281 apontadas;

1282 ✓ Câmara do FIA decidiu pela suspensão do repasse de recursos financeiros até ter
1283 retorno do MP e CMDCA;

1284 ✓ PARECER DO CEDCA: APROVADO.

1285

1286 **Parecer Câmara do FIA: DESAPROVADO. Encaminhar ofício ao Ministério Público,**
1287 **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e suspender o repasse**
1288 **de recursos.**

1289 **Parecer CEDCA: Aprovado parecer da Câmara.**

1290

1291 **16. Interessado: Prefeitura Municipal de Santa Mônica:**

1292 Protocolo nº 8.327.603-7 - O Projeto referente ao FIA 2005, para o Projeto Cinderela. Em
1293 01/07/08, memo a Equipe Regional de Paranavaí, solicitando o envio do “Termo de Cessão”
1294 junto a PM de Sta Mônica “fls 77”.

1295 **Parecer da Câmara do FIA: Vistas para Conselheira Cláudia Foltran.**

1296 **Parecer Câmara do FIA: DIRETO PARA PLENÁRIA.**

1297 **Parecer CEDCA: Envie ofício ao CMDCA de Santa Mônica solicitando que confirme a**
1298 **doação dos bens do Projeto do convênio 438/05 entre o município eu CEDCA para o**
1299 **Projeto Cinderela de Paranavaí.**

1300

1301 **17. Interessado: Instituto Andres Kasper – Projeto “Magia da Alegria”:**
1302 Protocolos nº 11.383.658-0 e 10.825.796-2 - Para aprovação do Plano de Aplicação no valor de
1303 R\$ 13.200,00, referente ao Projeto Magia da Alegria do Instituto Andres Kasper – Escolinha do
1304 Vovô Kasper.

1305 **Parecer Câmara do FIA: APROVADO.**

1306 **Parecer CEDCA: Aprovado parecer da Câmara.**

1307

1308 **18. Interessado: Comissão de Convivência Familiar e Comunitária e SEDS/CPSE:**
1309 Minuta de deliberação e plano de trabalho para utilização do valor de R\$ 1.000.000,00
1310 reservado através da Deliberação n. 58/2011.

1311 **Parecer Câmara do FIA: APROVADO, valor R\$ 270.000,00 complementado a**
1312 **Deliberação 58/11.**

1313 **Parecer do CEDCA: Aprovado parecer da Câmara.**

1314

1315 **19. Interessado: SEDS/CPSE:**
1316 Remanejamento dos Recursos do Trabalho Infantil para impressão de material gráfico para
1317 mobilizações de Enfrentamento do Trabalho Infantil.

1318 **Parecer Câmara do FIA: APROVADA a utilização de recursos do item Publicações na**
1319 **Deliberação 36/2011, não havendo necessidade de remanejamento.**

1320 **Parecer do CEDCA: Aprovado parecer da Câmara.**

1321

1322 **20. Interessado: SEDS/CPSE:**
1323 Recursos do Superávit, no valor de R\$ 50.000,00 para capacitação do Crescer em Família e do
1324 Liberdade Cidadã, complementando a deliberação nº 57/11.

1325 **Parecer Câmara do FIA: APROVADA a utilização de recursos do item Publicações.**

1326 **Parecer do CEDCA: Aprovado parecer da Câmara.**

1327

1328 **Retorno à Plenária após pedido de vistas:**

1329 **Interessado: CPSE/CPSB/CMS - Projeto de Atendimento às famílias dos Censes A**
1330 **Coordenação de Proteção Social Especial, junto às Coordenações de Proteção Social Básica e**
1331 **de Socioeducação, em continuidade aos encaminhamentos da última reunião do CEDCA,**
1332 **apresentam a proposta "ATENÇÃO ÀS FAMÍLIAS DOS ADOLESCENTES EM CUMPRIMENTO**
1333 **DE MEDIDA SOCIOEDUCATIVA DE INTERNAÇÃO", que tem como objetivo oferecer**
1334 **atendimento integral e especializado às famílias dos adolescentes internados nos CENSES, por**
1335 **meio da oferta de um conjunto de ações intersetoriais, contribuindo para a diminuição dos**
1336 **índices de reincidência dos adolescentes em atos infracionais. Serão apresentadas as principais**
1337 **diretrizes da proposta, critérios de seleção de municípios contemplados, eixos de atuação,**
1338 **cronograma e proposta orçamentária, que totaliza 8 milhões de reais para 12 meses. Em 2012,**

1339 estão previstos o atendimento a 38 municípios e 1041 adolescentes. Valor R\$ 8.280.000,00 –
1340 Deliberação nº 58/11.

1341 **Parecer da Câmara do FIA: APROVADO.**

1342 **Pedido de vistas - Conselheira Jimena.**

1343 **Plenária 16/03/2012 - 14 votos favoráveis; 04 votos contrários; 02 abstenções (Luciano
1344 e Janaina)**

1345 **Parecer do CEDCA: Aprovado.**

1346 **Considerações após votação: deve-se garantir previsão orçamentária para
1347 continuidade do programa, como Política Pública.**

1348 **Parecer do CEDCA: Aprovado.**

1349 **Deliberação CEDCA: aprovada a participação de 02 (dois) conselheiros na Comissão
1350 Interinstitucional para Discussão da Política de Socioeducação, devendo trazer as
1351 discussões/propostas para análise prévia da Câmara.**

1352

1353 **Retorno à Plenária após pedido de vistas:**

1354 **Interessado: CPSB - Projeto Adolescentes Paranaenses.**

1355 Proposta da Coordenação de Proteção Social Básica para implantação de projeto nos
1356 municípios paranaenses - retomando os encaminhamentos da última reunião do CEDCA, a
1357 coordenação de PSB, que ficou responsável pela elaboração da proposta que contempla a linha
1358 do protagonismo juvenil, irá dar sequência a apresentação do Projeto "ADOLESCENTES
1359 PARANAENSES", que tem como objetivo desenvolver ações socioeducativas que promovam o
1360 protagonismo e a participação dos adolescentes na faixa etária entre 12 e 18 anos, em situação
1361 de maior vulnerabilidade social e risco. Serão apresentadas as diretrizes metodológicas e as
1362 linhas estruturantes da proposta, critérios de seleção dos municípios, cronograma e previsão
1363 orçamentária, que totaliza investimento de 4.300.000,00 milhões de reais para 12 meses.

1364 **Parecer da Câmara do FIA: APROVADO, condicionado ao saldo real do Superávit 2011.**

1365 **Pedido de vistas - Conselheira Maesteli.**

1366 **Propostas:**

1367 **1 - Projeto: 11 votos**

1368 **2 - Edital: 10 votos**

1369 **Parecer do CEDCA: 11 votos favoráveis; 10 votos contrários (Sociedade Civil
1370 Organizada).**

1371